



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Tecnologia da Informação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - TIC

---

Assinatura do serviço de acesso ao Cadastro Compartilhado da Receita Federal (**b-Cadastrros**), uma iniciativa da **Receita Federal do Brasil (RFB)**, em parceria com o **Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)**, que provê uma plataforma de compartilhamento de dados com o uso de tecnologia blockchain para estados, municípios e órgãos da administração pública.

A assinatura permitirá a atualização diária das bases de dados de **CPF** e de **CNPJ + Simples Nacional Básico** do PJES, diretamente da fonte primária desses dados e o consequente saneamento de dados constantes nos processos do PJES.



## **SUMÁRIO**

<b>1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1. Contextualização.....	5
1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC.....	6
1.2.1. Alinhamento da Solução.....	6
1.3. Caracterização da Demanda.....	6
1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades.....	6
1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos.....	9
1.3.3. Requisitos Funcionais.....	12
Observações de rastreabilidade.....	13
1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração):.....	14
1.3.3.2. Requisitos de Capacitação:.....	16
1.3.3.3. Requisitos de Manutenção:.....	21
Observações e responsabilidades.....	22
1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação:.....	22
Diretrizes complementares.....	25
1.3.3.5. Requisitos de Implantação:.....	25
Diretrizes adicionais.....	27
1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional.....	27
Regras de composição da equipe.....	30
Rastreabilidade com requisitos técnicos.....	30
1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe.....	31
Diretrizes complementares.....	33
1.3.3.8. Requisitos Temporais:.....	35
Vigência contratual.....	36
Penalidades por atraso.....	36
1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação.....	37
Diretrizes complementares.....	38
1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.....	39
Diretrizes adicionais.....	41
1.3.3.11. Requisitos Legais.....	42
Observações de conformidade.....	44
1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis.....	44
Observações complementares.....	46
1.4. Atendimento da Demanda.....	46



1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro.....	46
1.4.2. Soluções de TIC.....	49
Síntese comparativa.....	49
Conclusão.....	49
1.4.2.1. Solução 1.....	50
1.4.2.2. Solução 2.....	50
1.4.2.3. Solução 3.....	52
1.4.3. Contratações Públicas Similares.....	54
1.4.3.1. Órgão 1.....	54
1.4.3.2. Órgão 2.....	54
1.4.3.3. Órgão 3.....	54
1.4.4. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço.....	56
1.4.5. Capacidade e alternativas do mercado de TIC.....	62
1.4.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	66
1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda.....	69
1.5.1 Metodologia de pesquisa de preços.....	69
1.5.2 Cálculo do TCO (horizonte de 5 anos) – solução escolhida.....	70
1.5.3 Comparativo de custo total (5 anos) – soluções viáveis.....	71
1.5.4 Memória de cálculo (extrato).....	71
1.5.5 Vantagens e benefícios econômicos.....	71
1.6. Escolha e Justificativa da Solução.....	72
1.6.1. Descrição da Solução Escolhida.....	72
1.6.2. Benefícios Esperados.....	75
1.6.3. Resultados Esperados.....	77
1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados.....	79
1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida.....	82
1.7. Declaração de Viabilidade da Contratação.....	86
<b>2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.....</b>	<b>87</b>
2.1. Adequação do Ambiente.....	87
2.2. Recursos Materiais e Humanos.....	89
2.3. Continuidade do Fornecimento.....	91
2.4. Transição Contratual e Encerramento do Contrato.....	94
2.5. Estratégia de Independência Tecnológica.....	98
<b>3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>100</b>
3.1. Natureza do Objeto.....	100
3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação.....	103
Forma de adjudicação.....	105



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

3.2.1. Adjudicação do Objeto.....	106
3.3. Modalidade e Tipo de Licitação.....	107
3.4. Vigência do Contrato.....	108
3.5. Equipe de Apoio à Contratação.....	110
3.6. Equipe de Gestão do Contrato.....	112
<b>4. ANÁLISE DE RISCOS.....</b>	<b>113</b>
4.1. Riscos Mapeados.....	118
<b>5. APROVAÇÃO E ASSINATURA.....</b>	<b>118</b>
<b>6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC.....</b>	<b>118</b>
<b>Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores.....</b>	<b>120</b>
<b>Anexo B – Propostas Comerciais.....</b>	<b>121</b>
<b>Anexo C – Contratações Públicas Similares.....</b>	<b>122</b>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. Contextualização

No exercício de sua função precípua, o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), necessita da perfeita identificação de seus jurisdicionados, a fim de alcançar os objetivos de suas ações com o melhor custo processual.

Nesse contexto foram identificadas inconsistências em suas bases de dados de identificação de pessoas físicas e jurídicas, assim como outras organizações gestoras orçamentárias, especificamente quanto ao cadastro de CPF e CNPJ, o que é causa de problemas em sua atuação jurisdicional.

A empresa WISIA, contratada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), sugeriu como estratégia para solução do problema a contratação da **API (b-Cadastros)** para auxiliar o processo de automatização do **saneamento** de dados faltantes, como **CPF/CNPJ**, com a finalidade de subsidiar as atividades jurisdicionais e administrativas no âmbito do referido órgão, conforme consta no processo SEI [7005494-48.2025.8.08.0000](#), especificamente no doc. [2681342](#).

Segundo consta no site [Gov.br](#), o cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é um **Banco de dados gerenciado pela Receita Federal do Brasil (RFB)** que armazena informações cadastrais de pessoas físicas brasileiras e estrangeiras, residentes e não residentes no Brasil.

Da mesma forma, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é um **banco de dados gerenciado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**, que armazena informações cadastrais das pessoas jurídicas e outras entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O **b-Cadastros** é o Cadastro Compartilhado da Receita Federal, uma iniciativa da Receita Federal do Brasil (**RFB**), em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (**Serpro**), que provê uma plataforma de compartilhamento de dados com o uso de tecnologia *blockchain* para estados, municípios e órgãos da administração pública.

Para dar andamento ao processo de contratação, a empresa destacou os seguintes trâmites a serem seguidos:

- a) **Obtenção de Permissão da Receita Federal do Brasil (RFB):** A contratação do b-Cadastros requer autorização prévia da Assessoria de Cooperação e Integração



Fiscal da Receita Federal do Brasil (**Ascif/RFB**), devendo o órgão interessado enviar um pedido de autorização.

- b) **Contratação junto ao SERPRO**: Após receber da Ascif a permissão para contratação, deve-se entrar em contato com a SERPRO, informando a autorização recebida. A partir de então, a SERPRO fornecerá orientação sobre os passos seguintes no processo de contratação do produto, por meio de contrato de adesão.

**Como primeira ação**, foi executado o pedido de permissão da RFB, para acesso ao cadastro compartilhado, registrado no **Ofício N° 22/2025 - SECRETARIA GERAL**, que consta no documento [2710806](#) e seu envio registrado no e-mail ([2711276](#)).

A RFB enviou a minuta do convênio, que foi assinada pelo Presidente do PJES.

**Como segunda ação**, resta a contratação da SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados), uma **empresa pública brasileira** que atua no desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação para o governo federal, considerada a maior empresa pública de TI da América Latina e que desempenha um papel crucial na modernização da administração pública.

## 1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Esta contratação é acessória à “**Contratação de solução para saneamento de dados do PJES.**”

### 1.2.1. Alinhamento da Solução

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo 2021-2026, especificamente conforme a seguir:

- **AC. 12.06 — Buscar a inovação de forma colaborativa e promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.**
  - AC. 12.06.001 — Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas.

## 1.3. Caracterização da Demanda

### 1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

A presente contratação visa suprir, de forma direta e inequívoca, as seguintes necessidades institucionais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES):



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

Eixo da necessidade	Descrição detalhada	Impacto pretendido
<b>Qualidade e integridade cadastral</b>	Eliminar inconsistências hoje existentes nos registros de CPF e CNPJ que alimentam os sistemas processuais, estatísticos e administrativos do PJES, garantindo que cada parte envolvida em processos esteja corretamente identificada. Tais inconsistências vêm comprometendo a celeridade, a segurança jurídica e a confiabilidade das estatísticas internas .	<ul style="list-style-type: none"><li>– Redução de cadastros duplicados e de citações/intimações devolvidas.</li><li>– Ganho de confiabilidade nos indicadores de produtividade processual.</li></ul>
<b>Fonte oficial e atualização diária</b>	Acesso contínuo, por meio da API b-Cadastros, <b>às bases primárias da Receita Federal do Brasil</b> (CPF; CNPJ + Simples Nacional Básico), com carga inicial completa e atualizações diárias .	<ul style="list-style-type: none"><li>– Dados sempre sincronizados com a RFB.</li><li>– Menor dependência de informações prestadas manualmente por usuários externos.</li></ul>
<b>Integração sistêmica e automação</b>	Disponibilizar serviço em modelo <i>machine-to-machine</i> (API REST), capaz de integrar-se aos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e DataJUD, bem como aos fluxos automatizados desenvolvidos no Contrato n.º CF022/2025 para saneamento de dados .	<ul style="list-style-type: none"><li>– Automação integral das rotinas de validação e saneamento.</li><li>– Geração automática de certidões e alertas de prevenção/relacionamento de partes.</li></ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Infraestrutura blockchain permissionada</b>	Implantação de um <i>peer</i> na rede Hyperledger Fabric do b-Cadastros, incluindo: atribuição de permissões, execução de <i>script</i> de instalação, geração de carga inicial e habilitação de chaves de acesso (descritas pelo SERPRO como serviços de “Implantação por cliente”).	<ul style="list-style-type: none"><li>– Participação segura e auditável na rede distribuída.</li><li>– Conformidade técnica com o padrão definido pela RFB/SERPRO.</li></ul>
<b>Segurança da informação e LGPD</b>	Garantir que o fluxo de dados pessoais esteja protegido segundo a Lei geral de Proteção de Dados (LGPD) e as diretrizes de segurança do CNJ, através de canal criptografado, autenticação robusta e registro de auditoria fornecidos pela própria arquitetura do b-Cadastros .	<ul style="list-style-type: none"><li>– Mitigação de riscos de vazamento ou tratamento inadequado de dados sensíveis.</li><li>– Evidências de conformidade para eventuais fiscalizações da ANPD e do CNJ.</li></ul>
<b>Modelo contratual exclusivo</b>	Celebração, por: <ul style="list-style-type: none"><li>– inexigibilidade (art. 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de contrato de adesão com o SERPRO – fornecedor exclusivo do b-Cadastros.</li><li>– Dispensa (art. 75, IX da da Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de contrato de adesão com o SERPRO – fornecedor exclusivo do b-Cadastros, <b>se comprovada a possibilidade de outro fornecedor disponibilizar solução semelhante e que atenda aos requisitos essenciais.</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Segurança jurídica ao processo de contratação.</li><li>– Redução de tempo para disponibilização do serviço.</li></ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

## Resumo das quantidades mínimas indispensáveis

Item	Unidade	Quantidade	Finalidade essencial
Implantação (peer)	cliente	1	Inserção do PJES na rede blockchain permissionada.
Assinatura CPF	mês	12	Atualização diária da base de pessoas físicas ao longo de 1 ano.
Assinatura CNPJ + SN Básico	mês	12	Atualização diária da base de pessoas jurídicas ao longo de 1 ano.

Valores unitários e total estimado constam no Documento de Formalização da Demanda e serão aprofundados no item 1.5 (Análise de Custos).

### Alinhamento normativo e estratégico

- Cumprimento do Planejamento Estratégico PJES 2021-2026: AC 12.01, 12.02, 12.04 e 12.05 Artefato I – Documento ....
- Observância à Resolução CNJ n.º 468/2022 (Guia de Contratações de TIC).
- Adequação à LGPD, à Política de Segurança da Informação do PJES e às diretrizes de governança de dados do CNJ.

Com isso, evidencia-se que a solução pretendida é imprescindível para assegurar integridade cadastral, eficiência processual e conformidade legal, constituindo necessidade incontornável para as atividades-fim e meio do Tribunal.

### 1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

O rol abaixo consolida **todos os requisitos indispensáveis** para selecionar, contratar e implantar a solução *b-Cadastros* no PJES. Cada requisito foi codificado para facilitar o rastreamento nos artefatos seguintes (1.3.3, TR, Mapa de Riscos, etc.).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

Código	Categoria	Requisito (descrição objetiva)
<b>BN-01</b>	Negócio	A solução deve disponibilizar acesso às bases <b>CPF e CNPJ + SN</b> da RFB, com carga inicial completa e <b>atualizações diárias</b> .
<b>BN-02</b>	Negócio	O uso dos dados será restrito às finalidades jurisdicionais/administrativas do PJES, em conformidade com autorização prévia da RFB (Ofício 22/2025).
<b>IN-01</b>	Informação	Cada registro deve conter, no mínimo: número do CPF/CNPJ, situação cadastral e data, nome/razão social, data de nascimento/abertura, natureza jurídica e CNAE (CNPJ).
<b>IT-01</b>	Integração	A interface de consumo deverá ser <b>API RESTful</b> sobre HTTPS, com payload JSON, apta a integração <i>machine-to-machine</i> com PJe, DataJUD e robôs de saneamento.
<b>ARQ-01</b>	Arquitetura	O PJES implantará 1 (um) <b>peer Hyperledger Fabric</b> na rede b-Cadastros, obedecendo ao <i>check-list</i> de pré-requisitos (DNS público, certificado A1 ICP-Brasil, faixa de IP).
<b>ARQ-02</b>	Arquitetura	O SERPRO fornecerá <i>script</i> de instalação; a homologação do peer é responsabilidade do PJES, seguindo o procedimento descrito no portal de suporte.
<b>SEG-01</b>	Segurança	Todo tráfego (API e blockchain) deve usar <b>TLS 1.2+</b> e certificados ICP-Brasil; as operações serão assinadas e registradas em ledger imutável.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>SEG-02</b>	Segurança	A solução deverá atender integralmente à <b>LGPD</b> e à Política de Segurança da Informação do PJES, com assinatura de termos de confidencialidade por todos os envolvidos.
<b>NS-01</b>	Nível de serviço	Disponibilidade mínima da API e do peer: <b>99,5 % mensal (24x7)</b> ; janela de manutenção comunicada com 48 h de antecedência.
<b>NS-02</b>	Nível de serviço	<b>Restabelecimento:</b> até 2 h (Severidade Alta) e 8 h (Média); atendimento a chamados críticos em regime 24x7 por Central de Serviços SERPRO.
<b>SUP-01</b>	Suporte	Canais obrigatórios: Área do Cliente SERPRO, formulário WEB b-Cadastros e e-mail CSS; acompanhamento de tickets em tempo real.
<b>LEG-01</b>	Legal	Contratação por <b>inexigibilidade</b> (art. 74, Lei 14.133), observando a Res. CNJ 468/2022 e Portaria RFB 34/2021 (convênio/autorização).
<b>SOC-01</b>	Socioambiental	A contratada adotará boas práticas de sustentabilidade conforme Plano de Logística Sustentável do PJES e Resolução CNJ 400/2021.
<b>AUD-01</b>	Auditoria	O sistema deve permitir <b>rastreabilidade completa:</b> consulta aos blocos de configuração, histórico de transações e registros de acesso para fins de auditoria interna e do CNJ.

#### Observações para etapas posteriores

- Os requisitos acima serão desdobrados em **Requisitos Funcionais, Não-Funcionais e de Segurança** (item 1.3.3) e vinculados a métricas no Termo de Referência.



- Prazos e sanções associados aos níveis de serviço serão refinados no **Mapa de Riscos** e na cláusula de SLA do contrato.
- Qualquer requisito adicional decorrente de mudanças na Portaria RFB 34/2021 ou na documentação do produto será tratado por aditivo contratual.

### 1.3.3. Requisitos Funcionais

Os requisitos abaixo descrevem **o comportamento esperado da solução b-Cadastros** para atender às necessidades mapeadas no tópico 1.3.1 e aos requisitos consolidados em 1.3.2. Cada item foi codificado (RF-xx) para possibilitar referência cruzada no Termo de Referência, no Mapa de Riscos e na gestão do contrato.

Código	Requisito funcional (ação/resultado observável)	Vinculado a (1.3.2)
RF-01	Receber <b>carga inicial integral</b> das bases <b>CPF e CNPJ + SN Básico</b> imediatamente após a homologação do <i>peer</i> , contendo todos os campos previstos pela Portaria RFB 34/2021.	BN-01, IN-01
RF-02	Receber <b>atualizações incrementais diárias</b> (inclusão, alteração e eventual exclusão lógica) das mesmas bases, mantidas pela RFB, sem intervenção manual.	BN-01
RF-03	Disponibilizar <b>API RESTful</b> sobre HTTPS para consulta individual por <b>CPF</b> ou <b>CNPJ</b> , retornando todos os atributos cadastrais listados no Anexo 1 do contrato-modelo (dados básicos, localização, contatos, etc.).	IT-01, IN-01
RF-04	Disponibilizar ponto de extremidade para <b>consulta em lote (batch)</b> de até 1 000 inscrições por requisição, com resposta em formato JSON paginado.	IT-01



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RF-05</b>	Permitir filtro por <b>data da última atualização</b> (timestamp) nas consultas, possibilitando que robôs de saneamento recuperem apenas registros alterados desde a execução anterior.	IT-01
<b>RF-06</b>	Gerar <b>eventos de notificação</b> (webhook ou fila AMQP) sempre que houver publicação de bloco contendo atualização de CPF/CNPJ, para integração automática com PJe e DataJUD.	IT-01, ARQ-01
<b>RF-07</b>	Manter <b>registro imutável (ledger)</b> de todas as transações recebidas, com possibilidade de consulta aos blocos de configuração e histórico de transações para auditoria interna, CNJ e RFB.	AUD-01, SEG-01
<b>RF-08</b>	Disponibilizar, na <b>Área do Cliente SERPRO</b> , funcionalidades de: geração/revogação de <b>chaves de acesso</b> , monitoramento de consumo e emissão de 2ª via de fatura.	SUP-01
<b>RF-09</b>	Possibilitar, por meio de <i>script</i> oficial fornecido pelo SERPRO, a <b>(re)instalação ou migração</b> do <i>peer</i> PJES, com verificação automática de dependências (Docker, certificados ICP-Brasil, DNS).	ARQ-01, ARQ-02
<b>RF-10</b>	Garantir que o participante PJES tenha <b>permissão somente de leitura</b> na rede blockchain (não é permitido escrever ou alterar registros), conforme modelo de negócio da solução.	SEG-01

### Observações de rastreabilidade

- Cada RF herda os controles de segurança definidos nos requisitos SEG-01/SEG-02 (TLS 1.2+, ICP-Brasil, LGPD).
- Tolerâncias de disponibilidade descritas em NS-01/NS-02 serão tratadas como **requisitos não-funcionais** (próximo tópico).

- A implementação dos webhooks (RF-06) poderá utilizar a mesma infraestrutura de mensageria já adotada nos projetos Robô-PJES, assegurando reuso de recursos de TIC.

Com esses requisitos funcionais, o **b-Cadastros** atenderá plenamente às rotinas de saneamento e validação cadastral do PJES, garantindo integridade dos dados, automação de processos e conformidade regulatória.

### 1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração):

Os requisitos abaixo descrevem o **ambiente mínimo** que o PJES deve providenciar para instalar e operar o *peer* do **b-Cadastros** e consumir a API REST exposta pelo SERPRO.

Cada item está codificado (RA-xx) para rastreabilidade no TR, no Mapa de Riscos e no Plano de Sustentação.

Código	Categoria	Requisito de configuração
RA-01	Servidor / SO	Disponibilizar <b>servidor físico ou VM Linux 64-bit</b> (on-premise ou nuvem institucional) compatível com Docker Engine $\geq 20.x$ e Docker Compose; a instalação será automatizada por <i>script</i> oficial fornecido pelo SERPRO .
RA-02	Recursos de máquina (referência)	Atender ou superar as diretrizes constantes no portal de pré-requisitos do b-Cadastros ( $\geq 4$ vCPU, 8 GB RAM, 200 GB SSD), cabendo ajustes após <i>capacity planning</i> . O portal é indicado no contrato como " <a href="https://bcadastros.serpro.gov.br/documentacao/prerequisitos/">https://bcadastros.serpro.gov.br/documentacao/prerequisitos/</a> ".
RA-03	Conectividade de rede	a) <b>IP(s) público(s)</b> fixo(s) de saída para whitelisting; b) <b>DNS FQDN</b> apontando para o peer; c) liberação das <b>portas TCP</b> usadas pelo Hyperledger Fabric (7051/7053, 7050) e pela API (443) no firewall institucional.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RA-04</b>	Certificação digital	Possuir <b>certificado de aplicação A1 ICP-Brasil</b> dedicado ao peer; o DN deverá coincidir com o FQDN informado no RA-03 .
<b>RA-05</b>	Containerização padrão SERPRO	Executar o contêiner <b>CLI</b> com as “fabric tools” para comandos operacionais – componente obrigatório da topologia .
<b>RA-06</b>	Persistência	Provisionar volume persistente para <b>CouchDB</b> local do peer, garantindo mecanismos de <b>backup diário</b> e retenção mínima de 30 dias .
<b>RA-07</b>	Segurança de transporte	Todo tráfego entre peer, orderers SERPRO e API deve usar <b>TLS 1.2+</b> com certificados emitidos pela AC privada da rede; todas as mensagens são assinadas e registradas em ledger imutável .
<b>RA-08</b>	Segregação de chaves	As <b>chaves privadas</b> do peer e dos administradores PJES devem permanecer na infraestrutura local; apenas certificados públicos são compartilhados com o SERPRO, preservando a auditabilidade e a separação de funções .
<b>RA-09</b>	Ambientes	Manter <b>ambiente de homologação</b> isolado (VM espelho) para testes de instalação de <i>script</i> e validação de carga inicial antes da promoção a produção .
<b>RA-10</b>	Monitoramento	Integrar o peer aos sistemas de <b>monitoramento 24 x 7</b> já utilizados pelo PJES, com alerta de: indisponibilidade, utilização de disco, falha de sincronização e quebra de certificado. O nível de serviço mínimo será de 99,5 % (ver NS-01) .
<b>RA-11</b>	Atualizações	Aplicar <b>patches de segurança</b> do SO, Docker e Fabric tools em até 15 dias após publicação de CVE crítico,



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

		seguindo orientações enviadas pelo SERPRO na Área do Cliente .
RA-12	Dependências externas	Garantir banda de Internet capaz de receber <b>carga inicial</b> de dezenas de milhões de registros e <b>atualizações diárias</b> sem impactar os SLAs internos (referência: até 5 GB na implantação) .

### Observações operacionais

- O PJES é **responsável pela instalação** do peer; o SERPRO apenas disponibiliza o *script* personalizado. Falhas após o prazo previsto geram cobrança da implantação (vide cláusula de faturamento).
- Caso o PJES não disponha de datacenter próprio que atenda aos itens RA-01 → RA-04, é permitido contratar hospedagem especializada; essa despesa, porém, **não integra** o objeto do contrato b-Cadastros \_ ver cláusula 4.1.3 dos contratos-modelo.
- Todos os requisitos acima cumprem a **Portaria RFB 34/2021** e a **Resolução CNJ 468/2022** quanto a segurança, rastreabilidade e governança de dados (LGPD).

Com esses requisitos de arquitetura, o ambiente do PJES estará apto a ingressar na rede blockchain permissionada, garantindo disponibilidade, segurança e escalabilidade compatíveis com as demandas jurisdicionais e administrativas.

#### 1.3.3.2. Requisitos de Capacitação:

Este item especifica o **mínimo indispensável de capacitação** para que servidores do PJES instalem, administrem e utilizem com segurança a solução **b-Cadastros**. Os requisitos serão incorporados ao Termo de Referência (cláusula “Treinamento”) e monitorados no Mapa de Riscos.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

Código	Perfil a capacitar	Objetivo de aprendizagem	Conteúdo mínimo	Carga horária (h) / forma	Métrica de aceite
RC-ADM	Administradores de infraestrutura (até 10 servidores).	Habilitar o time a <b>instalar, atualizar e monitorar</b> o <i>peer</i> Hyperledger Fabric conforme roteiro do SERPRO.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pré-requisitos de hardware e rede;</li><li>• Execução do <i>script</i> oficial;</li><li>• Troubleshooting de containers;</li><li>• Backup do CouchDB.</li></ul>	8 h, oficina prática (remota ou presencial).	Conclusão da oficina + validação de instalação em ambiente de homologação.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RC-DEV</b>	Desenvolvedores / Integradores (até 15 servidores).	Capacitar na <b>consumação da API REST</b> e nos mecanismos de webhooks para integração com PJe/DataJUD.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo de autenticação e throttling;</li><li>• Endpoints de consulta unitária e <i>batch</i> • Consumo incremental por timestamp;</li><li>• Boas práticas de tratamento de erros.</li></ul>	6 h, workshop remoto gravado (material disponibilizado).	Demo funcional de chamada à API em sandbox.
<b>RC-OPR</b>	Analistas de cadastro e gestores de dados (até 20 servidores).	Garantir correto <b>uso e interpretação</b> dos campos vindos das bases CPF/CNPJ.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dicionário de dados (Portaria RFB 34/2021);</li><li>• Situações cadastrais e impactos processuais;</li><li>• Procedimentos de saneamento automatizado.</li></ul>	4 h, aula expositiva + estudo de casos.	Prova prática de identificação/validação de 20 registros.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

<b>RC-SEG</b>	Encarregado LGPD, fiscais do contrato e equipe de Segurança (até 10 servidores).	Assegurar <b>conformidade à LGPD</b> e à Política de Segurança da Informação no tratamento dos dados.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bases legais e finalidades;</li><li>• Segregação de chaves (ICP-Brasil);</li><li>• Auditoria de transações no ledger</li><li>• Incidentes e sanções.</li></ul>	4 h, seminário remoto.	Checklist LGPD preenchido e aprovado pela CGSI.
---------------	--	---	--	------------------------	---

### Exigências complementares à contratada

- Fornecer material didático em português, em formato digital (PDF + vídeos) e disponibilizar gravação das sessões remotas;
- Emitir **certificado nominal** aos participantes com  $\geq 60\%$  de presença; insatisfação  $< 60\%$  exigirá reaplicação do treinamento sem ônus, conforme modelo já adotado em contratação WISA;
- Disponibilizar canal para dúvidas por 30 dias após cada turma (e-mail ou fórum fechado).

### Responsabilidades do PJES

- Definir calendário e prover ambiente (sala ou plataforma de videoconferência) quando presencialidade não for viável;
- Garantir participação mínima dos perfis indicados; a ausência de servidores não invalida o SLA de treinamento..



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

## Rastreabilidade

- Cada requisito de capacitação mapeia-se diretamente aos requisitos funcionais RF-09 (instalação do peer), RF-03/RF-04/RF-05 (consumo da API) e aos requisitos de segurança SEG-01/SEG-02, assegurando que o conhecimento necessário esteja internalizado.;
- A verificação do nível de satisfação ( $NS \geq 60\%$ ) será vinculada ao **Indicador de Nível de Serviço “Treinamento”** no contrato, replicando a métrica utilizada em outros contratos do PJES.

Esses requisitos de capacitação garantem que o Tribunal possua autonomia técnica e governança de dados suficientes para operar o b-Cadastros de forma segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e estratégicas



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### 1.3.3.3. Requisitos de Manutenção:

Os requisitos a seguir disciplinam **como o serviço deverá ser mantido, atualizado e suportado** durante toda a vigência contratual, garantindo continuidade, qualidade e conformidade. Cada item está codificado (RM-xx) para rastreabilidade com o Termo de Referência, Mapa de Riscos e Gestão do Contrato.

Código	Requisito de manutenção	Métrica / SLA mínimo
RM-01	<b>Suporte 24 × 7 multicanal</b> (Área do Cliente, formulário web, e-mail CSS) com abertura e rastreamento de chamados individuais.	Atendimento disponível 24 h × 7 d; nº de ticket por ocorrência; consulta on-line ao tempo de atendimento.
RM-02	<b>Classificação de severidade</b> dos incidentes (Alta, Média, Baixa) com tratamento diferenciado.	Restauração em até 2 h (Alta) e 8 h (Média); Baixa em horário comercial.
RM-03	<b>Atualizações diárias</b> das bases contratadas (CPF; CNPJ + SN Básico) – carga do dia útil anterior.	95 % dos dias úteis com carga entregue até 23h59; aferição mensal (NS.01).
RM-04	<b>Notificação prévia de janelas de manutenção preventiva</b> da rede blockchain.	Comunicado com ≥ 48 h de antecedência; período acordado não conta para SLA.
RM-05	Tratamento de <b>indisponibilidades extraordinárias</b> (bases RFB fora do ar, força maior, falha de peer do participante).	Justificativa formal + cronograma de resolução; suspensão de multas quando motivo for força maior.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RM-06</b>	<b>Atualizações de segurança</b> (patches de SO, Docker, Fabric tools) aplicadas pelo PJES.	Prazo máximo 15 dias após CVE crítico ou aviso do SERPRO.
<b>RM-07</b>	<b>Backup diário</b> do banco CouchDB local do peer e verificação de restore semestral.	Retenção $\geq 30$ dias; relatório de teste de restauração arquivado no SEI.
<b>RM-08</b>	<b>Pesquisa de satisfação (CQ)</b> enviada ao término de cada chamado.	Taxa de resposta $\geq 70$ %; índice de satisfação $\geq 80$ %.
<b>RM-09</b>	<b>Relatórios mensais de desempenho:</b> disponibilidade da API, entregas de cargas, incidentes, SLA.	Entrega até o 5.º dia útil do mês subsequente; aceite pela fiscalização técnica.
<b>RM-10</b>	<b>Gestão de versões:</b> comunicação e roteiro de mudança para upgrades do Hyperledger Fabric ou da API.	Aviso formal $\geq 15$ dias antes; janela de mudança aprovada pela Equipe de Infraestrutura PJES.

#### Observações e responsabilidades

- **SERPRO** responde pela manutenção da rede blockchain, publicação das cargas diárias e suporte centralizado; **PJES** mantém o peer, executa patches (RM-06) e backups (RM-07).
- Paradas previamente notificadas (RM-04) **não configuram descumprimento** do SLA, conforme contratos similares TJRR/TJAC .
- Esses requisitos materializam o **Indicador de Nível de Serviço NS.01** (atualizações) e os tempos de restabelecimento definidos em NS.02, alinhados à Resolução CNJ 468/2022 e à Portaria RFB 34/2021.

Com os itens RM-01 → RM-10, o Tribunal assegura manutenção contínua, transparente e mensurável da solução **b-Cadastros**, reduzindo riscos operacionais e garantindo a disponibilidade e integridade dos dados essenciais às atividades jurisdicionais e administrativas.

#### 1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação:

Os requisitos abaixo estruturam **como** a solução será conduzida – desde o “kick-off” até a entrada em produção – assegurando prazos, entregas, qualidade e rastreabilidade. Cada requisito (RP-xx) será vinculado ao cronograma (Cap. 3) e aos mecanismos de fiscalização do contrato.

Código	Fase / Entrega	Requisito de projeto ou implementação	Evidência / Conformidade
RP-01	Emissão da Ordem de Serviço	Emitir a Ordem de Serviço para iniciar a execução do contrato.	Ordem de Serviço assinada, junto de seu comprovante de envio
RP-01	Kick-off	Realizar <b>reunião inicial</b> (Kick-off) em até 5 dias úteis após a assinatura, com as equipes PJES x SERPRO, para alinhar cronograma, responsabilidades e artefatos (Termo de Ajuste de Entregas)	Ata da reunião aprovada pela Fiscalização
RP-02	Preparação	SERPRO deve <b>gerar e enviar o script de implantação</b> personalizado (peer) ao PJES em até 10 dias corridos após o Kick-off, contendo parâmetros de certificado e faixa de IP	E-mail SERPRO com hash do <i>script</i>
RP-03	Implantação	PJES executará o <i>script</i> e <b>concluirá a instalação do peer</b> em até <b>15 dias úteis</b> após o recebimento do <i>script</i>	Log de execução + captura de tela do peer “UP”
RP-04	Permissões	SERPRO efetuará a <b>atribuição de permissões</b> na rede b-Cadastros imediatamente após validação do peer (máx. 2 dias úteis)	Confirmação de “Organization joined” no ledger



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RP-05</b>	Carga inicial	SERPRO disponibilizará a <b>carga inicial completa</b> das bases contratadas (CPF, CNPJ + SN) em até 3 dias úteis após RP-04, garantindo integridade de hashes	Relatório de checksum + ticket fechado
<b>RP-06</b>	Testes e homologação	Equipe PJES executará <b>testes funcionais</b> (consultas unitária, <i>batch</i> e webhook) e validará 100 % dos cenários previstos nos RF-01→RF-06; falhas bloqueiam avanço	Plano de Testes assinado pela Fiscalização
<b>RP-07</b>	Go-live	Após aceite da homologação, a solução entra em <b>produção</b> ; contagem do SLA (NS-01/NS-02) inicia no 1.º dia útil subsequente	Termo de Aceite de Produção
<b>RP-08</b>	Ordens de Serviço (OS)	Todas <b>alterações ou ampliações</b> posteriores (ex.: inclusão de novas bases RFB) seguirão fluxo de <b>OS</b> , com escopo, prazo e valor definidos pela Fiscalização, conforme modelo WISA	OS registrada no SEI e aprovada
<b>RP-09</b>	Documentação	SERPRO entregará <b>Manual de Operação do Peer, Guia da API e Plano de Contingência</b> até a finalização do RP-05; revisões versionadas em caso de updates	Arquivos PDF depositados no SEI
<b>RP-10</b>	Gestão de mudanças	Atualizações de versão do Hyperledger Fabric ou da API devem seguir processo de <b>Gerência de Mudança</b> : notificação ≥ 15 dias, roteiro, janela aprovada (vide RM-10)	CR (Change Request) aprovado pelo Comitê de TIC
<b>RP-11</b>	Encerramento	Ao final do contrato ou rescisão, SERPRO deve fornecer <b>procedimento de desligamento</b> do peer e destruição	Relatório de desligamento arquivado



		segura de chaves, conforme Portaria RFB 34/2021	
--	--	---	--

### Diretrizes complementares

- **Metodologia** : o projeto seguirá modelo *fases/marcos* descrito acima. Alterações extraordinárias exigem CR aprovado pela Equipe de Apoio (Cap. 3.5).
- **Integração com RF & RM** : os marcos RP-02→RP-07 cobrem diretamente os RF-09, RF-03 a RF-06 e os requisitos de manutenção RM-01→RM-05.
- **Penalidades** : descumprimento de prazos de RP-02, RP-03 ou RP-05 incorre em multa de 1 % do valor da etapa por dia útil de atraso, limitada a 10 % da etapa.
- **Rastreabilidade SEI** : todos os documentos, atas, OS e CR devem ser protocolados no processo SEI-PJES, garantindo transparência e auditoria.

Com esses **Requisitos de Projeto e Implementação** o Tribunal assegura um cronograma claro, entregas verificáveis e mecanismos de controle que mitigam riscos de atraso ou não conformidade, alinhando-se às boas práticas previstas na Resolução CNJ 468/2022 e ao histórico de contratações similares.

#### 1.3.3.5. Requisitos de Implantação:

Este item descreve, passo-a-passo, **o que deve acontecer desde a autorização da RFB até a entrada em produção**, indicando prazos, responsáveis, evidências e critérios de aceite. Os requisitos (RI-xx) serão usados no cronograma (Cap. 3) e nos planos de fiscalização, evitando lacunas entre projeto e operação.

Código	Etapa / Entrega	Requisito de implantação	Evidência / SLA
RI-01	<b>Autorização prévia</b>	A implantação só poderá iniciar após o PJES receber a <b>autorização/convênio da RFB</b> prevista na Portaria 34/2021; o documento deve ser anexado ao processo SEI antes do Kick-off .	Convênio RFB arquivado no SEI



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RI-02</b>	Kick-off	Realizar reunião inicial PJES × SERPRO em até <b>5 dias úteis</b> após a assinatura, para confirmar cronograma, escopo (bases CPF e CNPJ+SN) e responsáveis .	Ata assinada pelas partes
<b>RI-03</b>	<b>Atribuição de permissões</b>	SERPRO deve registrar o PJES como participante da rede e liberar as permissões do peer logo após o Kick-off (máx. 2 dias úteis) .	Confirmação de “Organization joined”
<b>RI-04</b>	<b>Entrega do script</b>	SERPRO envia <b>script de instalação personalizado</b> (peer) com parâmetros de certificado A1 e IP em até <b>10 dias corridos</b> após o Kick-off .	E-mail SERPRO + hash do script
<b>RI-05</b>	<b>Implantação do peer</b>	O PJES executará o script e colocará o peer “UP” em até <b>15 dias úteis</b> após recebê-lo, conforme prazo usado no TJAC .	Log da instalação + captura de tela
<b>RI-06</b>	<b>Carga inicial</b>	Concluída a instalação, o SERPRO publicará a <b>carga inicial completa</b> das bases contratadas em até 3 dias úteis; hashes de integridade devem acompanhar o lote .	Relatório de checksum aceito
<b>RI-07</b>	<b>Testes e Homologação</b>	Equipe PJES executará testes de: consulta unitária, <i>batch</i> , webhook e ledger; qualquer falha bloqueia avanço. Roteiro replica o fluxo de validação descrito nos TRs do TJAC/TJRR .	Plano de Testes assinado
<b>RI-08</b>	<b>Go-live</b>	Após aceite formal da homologação, o ambiente passa a produção no 1.º dia útil seguinte; inicia-se contagem de SLA de disponibilidade (NS-01/02).	Termo de Aceite de Produção



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RI-09</b>	<b>Somente-leitura</b>	O peer PJES terá <b>permissão exclusiva de leitura</b> ; não é permitida escrita no ledger, garantindo integridade do modelo RFB/SERPRO .	Verificação de políticas no ledger
<b>RI-10</b>	<b>Documentação e lições aprendidas</b>	Até cinco dias após o Go-live, SERPRO deve entregar <b>Manual de Operação do Peer e Relatório de Lições Aprendidas</b> (problemas e ajustes), em PDF, para arquivamento no SEI; prática adotada nos contratos-modelo .	Arquivo protocolado no SEI

#### Diretrizes adicionais

- **Dependências** – o ambiente mínimo (servidor, Docker, certificado A1, DNS) está definido em 1.3.3.1; ausência de qualquer pré-requisito suspende o prazo de RI-05.
- **Penalidades** – atraso nos marcos RI-04, RI-05 ou RI-06 gera multa de 1 % do valor da etapa por dia útil, limitada a 10 % da etapa.
- **Rastreabilidade SEI** – todos os documentos (convênio, atas, logs, termos) devem ser juntados ao processo SEI, garantindo auditoria e transparência.

Com esses **Requisitos de Implantação**, o Tribunal dispõe de um caminho claro, mensurável e alinhado às boas práticas já adotadas por outros tribunais, reduzindo riscos de atraso, garantindo integridade da solução *b-Cadastrados* e respeitando as exigências da Resolução CNJ 468/2022.

#### 1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional

Este tópico estabelece **os perfis mínimos da equipe da CONTRATADA, a experiência exigida de cada perfil e as formas de comprovação**, em linha com a Resolução CNJ 468/2022 e seu *Guia de Contratações de TIC* (item 4.7 – Qualificação Técnica) .

As exigências foram dimensionadas exclusivamente para as parcelas de maior relevância técnica, conforme orientação do Guia (atestados até 50 % da parcela, sem restrições de tempo ou local).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

Código	Perfil Profissional (quantidade mínima)	Experiência exigida	Formação / Certificação	Forma de comprovação*
EP-GP	<b>Gerente de Projeto TIC</b> (1)	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; ≥ 5 anos de experiência em gestão de projetos de TI;</li><li>&gt; participação comprovada em pelo menos <b>1 implantação de solução blockchain permissionada</b> ou API SERPRO.</li></ul>	Superior completo em TI ou Engenharias;  Certificação PMP, PRINCE2 ou equivalente (desejável).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de capacidade técnica que cite coordenação de projeto;</li><li>• Certificado de curso ou credencial PMP/PRINCE2;</li><li>• CTPS ou contrato social/CLT.</li></ul>
EP-BC	<b>Especialista em Blockchain/Hyperledger Fabric</b> (1)	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; ≥ 3 anos atuando em instalação e administração de redes <b>Hyperledger Fabric</b>;</li><li>&gt; participação em <b>1 implantação do b-Cadastros ou solução Fabric similar</b>.</li></ul>	Superior em TI ou comprovada experiência equivalente;  Curso oficial ou comunitário em Hyperledger Fabric (≥ 24 h).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado citando implantação Fabric ou b-Cadastros (mín. 50 % da complexidade) ;</li><li>• Certificado de treinamento Fabric;</li><li>• Registro CTPS/CLT ou RPA.</li></ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>EP-INT</b>	<b>Analista de Integração/API (2)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; ≥ 3 anos em desenvolvimento ou integração de <b>APIs RESTful</b>;</li><li>&gt; participação em <b>1 projeto de integração com sistemas SERPRO ou tribunais</b>.</li></ul>	Graduação em TI ou curso técnico (≥ 120 h);  Domínio de JSON, JWT e métodos HTTP.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado ou declaração de órgão público/privado citando integração de API;</li><li>• Portfólio técnico (repositório ou documentação) – aceite pela fiscalização.</li></ul>
<b>EP-OPS</b>	<b>Administrador de Infraestrutura Linux/Docker (1)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; ≥ 3 anos operando servidores Linux com Docker e TLS;</li><li>&gt; experiência em scripts de automação e backup.</li></ul>	Curso Linux Administration (≥ 40 h) ou LPI-1/2 (desejável).	<ul style="list-style-type: none"><li>• CTPS/CLT ou contrato;</li><li>• Certificado de curso ou exame LPI;</li><li>• Atestado de capacidade técnica (opcional).</li></ul>
<b>EP-SEG</b>	<b>Analista de Segurança / LGPD (1)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; ≥ 3 anos em segurança da informação e conformidade LGPD;</li><li>&gt; participação em 1 projeto envolvendo <b>dados pessoais sensíveis</b>.</li></ul>	Curso de Privacidade ou ISO 27001 (≥ 24 h);  CEH, CompTIA Security+ ou equivalente (desejável).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado citando atuação em proteção de dados;</li><li>• Certificados de curso/exame;</li><li>• Registro profissional (quando houver).</li></ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

#### \* Formas de comprovação (art. 67 da Lei 14.133/2021 e Guia CNJ 4.7)

- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica, com CNPJ e assinatura; o valor/escopo atestado deve equivaler a, no mínimo, 50 % da parcela de maior relevância do objeto.
- **Certificados** de cursos ou exames originais ou cópias autenticadas.
- **CTPS, contratos de prestação de serviço ou declaração de vínculo** para comprovar tempo de experiência.
- Na fase de habilitação, aceita-se cópia simples; apresentar originais quando solicitado pela fiscalização.

#### Regras de composição da equipe

1. Os profissionais listados devem integrar o quadro permanente ou estar contratados **exclusivamente** para este projeto durante toda a vigência do contrato.
2. Substituições somente com profissional de qualificação equivalente ou superior, mediante prévia anuência da fiscalização.
3. Currículos detalhados deverão ser apresentados na assinatura do contrato, vinculando cada profissional ao respectivo código EP-xx.

#### Rastreabilidade com requisitos técnicos

- **EP-BC** e **EP-OPS** garantem a execução dos requisitos de **Arquitetura** (RA-01 → RA-12) e de **Implantação** (RI-04 → RI-06).
- **EP-INT** responde pelos requisitos funcionais de API (RF-03 → RF-06) e manutenção (RM-01 → RM-03).
- **EP-GP** assegura governança e cumprimento dos marcos RP-01 → RP-11.
- **EP-SEG** cobre SEG-01/02 e monitora a aderência à LGPD, em consonância com a Política de Segurança do PJES.

Com esses **Requisitos de Experiência Profissional**, o Tribunal assegura que a CONTRATADA possua equipe tecnicamente habilitada, com vivência comprovada em Hyperledger Fabric, integração de APIs SERPRO e governança de dados pessoais — fatores críticos para o sucesso da implantação do *b-Cadastr*os



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### 1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe

Estabelecem a **formação acadêmica, técnica e as certificações mínimas** que a CONTRATADA deverá apresentar para cada perfil profissional já definido no item 1.3.3.6, bem como as **formas de comprovação**, em consonância com o art. 4.7 do *Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário*.

Código	Perfil (vide 1.3.3.6)	Formação mínima obrigatória	Formação adicional desejável	Forma de comprovação*
<b>FE-GP</b>	Gerente de Projeto TIC (EP-GP)	<b>Graduação</b> completa em Ciência da Computação, Engenharias, Administração ou áreas afins.	<b>Pós-graduação lato sensu</b> em Gerenciamento de Projetos ou MBA em Gestão de TIC.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma registrado no MEC;</li><li>• Histórico escolar (para pós-graduação).</li></ul>



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>FE-BC</b>	Esp. Blockchain/Hyperledger (EP-BC)	<b>Graduação</b> em Computação, Sistemas de Informação ou Eng. de Software.	Curso oficial “Hyperledger Fabric Administrator” (≥ 24 h) ou certificação CHFA.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma registrado;</li><li>• Certificado de conclusão/credencial CHFA.</li></ul>
<b>FE-INT</b>	Analista de Integração/API (EP-INT)	<b>Graduação</b> ou <b>Curso Técnico de nível médio</b> em Informática (≥ 1 200 h).	Certificação “API Designer/Developer” (OpenAPI ou equivalente).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma (graduação) ou certificado (técnico) reconhecido pelo MEC;</li><li>• Certificado de curso/certificação.</li></ul>
<b>FE-OPS</b>	Adm. Infraestrutura Linux/Docker (EP-OPS)	<b>Curso Técnico</b> em Redes de Computadores ou Informática, ou <b>graduação</b> em TI.	Certificação LPI-1/2 ou Docker Certified Associate.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado técnico ou diploma;</li><li>• Certificado LPI/DCA (se apresentado).</li></ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

<b>FE-SEG</b>	Analista Segurança/LGPD (EP-SEG)	<b>Graduação</b> em Segurança da Informação, Direito, Computação ou áreas correlatas.	Curso de Especialização em Proteção de Dados ou ISO 27001 Lead Implementer.	• Diploma registrado;  • Certificado de especialização/curso ISO.
---------------	--	--	---	--

#### \* Comprovação

1. **Diplomas** ou **certificados** devem estar registrados no MEC; diplomas estrangeiros necessitam de revalidação por universidade pública brasileira.
2. Cópias simples aceitas na fase de proposta; originais ou cópia autenticada exigidos na habilitação.
3. Na impossibilidade de apresentação do diploma (recém-formado), admite-se **declaração de conclusão** acompanhada de protocolo de emissão, válida por até 180 dias.

#### Diretrizes complementares

- **Não exclusão de competitividade** – As exigências restringem-se aos profissionais **mais críticos** (art. 67, §4º, Lei 14.133/2021), evitando sobrequalificação indevida.
- **Equivalência** – Cursos correlatos serão aceitos mediante análise da fiscalização, desde que contemplem, no mínimo, 75 % da carga horária em conteúdos de TIC pertinentes.



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

- **Substituições** – Permitidas somente por profissionais com formação **igual ou superior** à descrita.
- **Rastreabilidade** – Os códigos FE-xx vinculam-se diretamente aos requisitos de experiência EP-xx e garantem capacidade técnica para cumprir os requisitos de Arquitetura (1.3.3.1), Implantação (1.3.3.5) e Segurança (SEG-01/02).

Esses **Requisitos de Formação** asseguram que a equipe responsável por projetar, implementar e implantar o *b-Cadastros* possua base acadêmica sólida e certificações alinhadas às boas práticas de governo digital e blockchain, em conformidade com a Resolução CNJ 468/2022.

### 1.3.3.8. Requisitos Temporais:

Este tópico consolida **os marcos e prazos máximos** para a entrega da solução *b-Cadastros* ao PJES, tomando por referência os cronogramas usados nos tribunais do Acre (TJAC) e de Roraima (TJRR) e adaptando-os à realidade do processo SEI 7005494-48.2025.8.08.0000. Todos os prazos são contados em **dias úteis**, salvo indicação diversa.

<b>Código</b>	<b>Marco / Entrega</b>	<b>Prazo máximo</b>	<b>Termo inicial*</b>	<b>Responsável</b>
<b>RT-01</b>	<b>Assinatura do Contrato + publicação do extrato</b>	—	—	PJES x SERPRO
<b>RT-02</b>	<b>Kick-off</b> (reunião de início), incluindo a emissão da ordem de serviço	<b>5 dias úteis</b>	Data da assinatura (T0)	Ambas as partes
<b>RT-03</b>	<b>Envio do script de instalação do peer</b>	<b>10 dias corridos</b>	RT-02	SERPRO
<b>RT-04</b>	<b>Instalação e validação do peer</b> pelo PJES	<b>15 dias úteis</b>	RT-03	PJES
<b>RT-05</b>	<b>Atribuição de permissões</b> na rede	<b>2 dias úteis</b>	Validação do peer	SERPRO
<b>RT-06</b>	<b>Carga inicial completa</b> (CPF / CNPJ + SN)	<b>3 dias úteis</b>	RT-05	SERPRO



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

RT-07	Testes funcionais e homologação	até 5 dias úteis	RT-06	PJES
RT-08	Go-live (início da produção)	1.º dia útil subsequente ao aceite	RT-07	Ambas
RT-09	Consolidação da documentação final (manuais, lições aprendidas)	5 dias úteis	RT-08	SERPRO
RT-10	Treinamentos RC-ADM / RC-DEV / RC-OPR / RC-SEG concluídos	30 dias corridos	RT-08	SERPRO

\* **Termo inicial (T0):** a data-base para contagem dos prazos é a **assinatura do contrato** se posterior à autorização da RFB; caso a publicação do extrato ocorra depois de T0, prevalece a data da publicação (art. 62, §4.º, Lei 14.133/2021).

### Vigência contratual

- **Duração inicial:** 12 meses, contados de T0, com **prorrogações sucessivas** até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos contratos TJAC/TJRR .
- O SLA (atualizações diárias, disponibilidade da API) passa a valer a partir de RT-08.

### Penalidades por atraso

Os marcos RT-03, RT-04 e RT-06 integram a **parcela de maior relevância técnica**; descumprimento gera multa de 1 % do valor da etapa por dia útil, limitada a 10 % da própria etapa.

Com este **cronograma-síntese**, o PJES dispõe de datas claramente estabelecidas para acompanhar, cobrar e comprovar a entrega da solução *b-Cadastros*, em conformidade com a Resolução CNJ 468/2022, a Lei 14.133/2021 e as melhores práticas adotadas por outros tribunais.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### 1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação

Os requisitos abaixo complementam SEG-01/SEG-02 (item 1.3.2) e atendem às orientações do *Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário* (CNJ/Res. 468/2022) e à LGPD. Cada requisito foi codificado (RS-xx) para controle no TR, no Mapa de Riscos e na Gestão do Contrato.

Código	Requisito de segurança	Evidência/forma de comprovação
RS-01	<b>Termo de Sigilo/Confidencialidade</b> assinado pela CONTRATADA na assinatura do contrato.	Termo rubricado e juntado ao SEI.
RS-02	<b>Termo de Confidencialidade individual</b> para cada profissional antes da execução de Ordens de Serviço (OS).	Termos individuais arquivados pela fiscalização.
RS-03	Observância integral à <b>LGPD</b> : controladores × operadores, bases legais, resposta a incidentes, retenção mínima de dados.	Anexo de Proteção de Dados firmado (modelo SERPRO).
RS-04	<b>Criptografia ponta-a-ponta</b> (TLS 1.2+ com certificados ICP-Brasil) em todo tráfego entre peer, orderers e API.	Log de conexão + verificação de certificado válido.
RS-05	<b>Segregação de chaves</b> : chaves privadas do peer geradas e mantidas na infraestrutura PJES; AC do participante hospedada em HSM SERPRO.	Checklist de instalação + auditoria no ledger.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RS-06</b>	<b>Controle de acesso baseado em identidade X.509</b> ; peer PJES terá permissão somente-leitura na rede.	Políticas de canal visíveis no bloco de configuração.
<b>RS-07</b>	<b>Auditabilidade</b> : todas as transações registradas em ledger imutável; acesso da fiscalização via certificado admin.	Relatório de auditoria semestral.
<b>RS-08</b>	<b>Observância aos normativos internos</b> de PSI do PJES (Res. 79/2024) durante permanência em dependências físicas.	Declaração de ciência + cordão de acesso.
<b>RS-09</b>	<b>Links seguros para trabalho remoto</b> (VPN IPsec ou TLS) sempre que o serviço for executado fora das instalações do PJES.	Teste de penetração validando túnel cifrado.
<b>RS-10</b>	<b>Resposta a incidentes</b> : comunicação imediata (< 2 h) de qualquer evento que afete dados pessoais ou disponibilidade, com relatório preliminar em 24 h.	Ticket de incidente + cronograma de mitigação.
<b>RS-11</b>	<b>Backups criptografados</b> do CouchDB do peer, armazenados em cofre lógico fora da DMZ, retenção ≥ 30 dias.	Log de backup diário + teste de restore semestral.
<b>RS-12</b>	<b>Patches de segurança</b> (SO, Docker, Fabric tools) aplicados em até 15 dias após CVE crítico ou aviso SERPRO.	Relatório de compliance Patch-Day.

### Diretrizes complementares

- **Hierarquia normativa** – estes requisitos se subordinam à Política de Segurança da Informação do PJES, à Res. CNJ 79/2024, à Portaria RFB 34/2021 e à Lei 14.133/2021.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

- **Fiscais e encarregado de dados** integrarão o comitê de segurança que acompanhará auditorias, incidentes e renovações de certificados.
- **Penalidades** – descumprimento dos requisitos RS-01 → RS-07 é considerado infração grave, sujeita a multa contratual (até 5 % do valor anual) e possível rescisão, conforme cláusula já aplicada no contrato WISA/TJES.

Com estes **Requisitos de Segurança da Informação**, o PJES garante confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados obtidos via *b-Cadastros*, em conformidade com a LGPD e com os padrões de segurança do Poder Judiciário.

#### 1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Estes requisitos asseguram que a solução *b-Cadastros* seja contratada e operada em consonância com as políticas de sustentabilidade, responsabilidade social, acessibilidade e respeito aos costumes e idiomas oficiais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ n.º 400/2021, do Plano de Logística Sustentável (PLS) do PJES e do Guia de Contratações de TIC do CNJ.

Código	Dimensão	Requisito	Forma de comprovação / evidência
RSAC-01	Ambiental	A CONTRATADA deverá conhecer e observar o <b>PLS-PJES</b> , adotando boas práticas de consumo consciente, redução de desperdício de recursos naturais, coleta seletiva e destinação adequada de eventuais resíduos gerados na execução do contrato.	Declaração de ciência ao PLS assinada + checklist ambiental na Ordem de Serviço inicial.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RSAC-02</b>	<b>Ambiental</b>	Sempre que houver deslocamento para atividades presenciais, privilegiar meios de transporte de menor pegada de carbono ou, quando viável, substituir por <b>trabalho remoto mediante links seguros</b> (VPN/IPsec).	Plano de mobilidade apresentado na OS; logs de VPN.
<b>RSAC-03</b>	<b>Social</b>	Garantir <b>acessibilidade digital</b> (WCAG 2.1 AA) nos portais, manuais e materiais de treinamento fornecidos, contemplando leitores de tela, legendas e linguagem simples.	Relatório de verificação de acessibilidade nos PDFs; link de validação automática.
<b>RSAC-04</b>	<b>Social</b>	Empregar linguagem inclusiva em português-BR em toda a documentação e suporte, com tradução para Libras ou audiodescrição quando solicitado por usuários com deficiência.	Amostra de material didático; declaração de conformidade.
<b>RSAC-05</b>	<b>Ética / Integridade</b>	Atender às políticas de integridade, anticorrupção e due diligence do SERPRO, bem como ao <b>Código de Ética do PJES</b> , abstendo-se de práticas ilícitas (suborno, fraude, lavagem de dinheiro etc.).	Certificado de Due Diligence vigente (val. 24 meses); termo de compromisso ético.
<b>RSAC-06</b>	<b>Cultural</b>	Respeitar costumes e protocolos institucionais do PJES durante permanência nas dependências físicas (vestimenta, horário, conduta).	Declaração de ciência entregue ao fiscal; registro de acesso.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RSAC-07</b>	<b>Sustentabilidade em TI</b>	Priorizar uso de servidores com certificação <b>Energy Star ou equivalente</b> , habilitar políticas de economia de energia (CPU & storage) e documentar indicadores de consumo do peer trimestralmente.	Relatório energético anexado ao SEI a cada trimestre.
<b>RSAC-08</b>	<b>Contratações inclusivas</b>	Nos casos de subcontratação, dar preferência (tiebreaker) a <b>ME/EPP, cooperativas de catadores ou empresas com programas de inclusão de pessoas com deficiência</b> , conforme art. 72 da Lei 14.133/2021.	Declaração de subcontratadas + comprovação de enquadramento.
<b>RSAC-09</b>	<b>Relatórios de desempenho ESG</b>	Apresentar <b>Relatório ESG anual</b> contendo indicadores ambientais (resíduos, energia), sociais (diversidade da equipe, horas de capacitação) e de governança (incidentes éticos).	PDF protocolado até 31 de janeiro do ano subsequente.

#### Diretrizes adicionais

- As cláusulas RSAC-01 → RSAC-09 serão transcritas para o Termo de Referência e para a minuta contratual, associadas a sanções de até **5 % do valor anual** em caso de descumprimento grave, replicando o modelo WISA/TJES.
- O atendimento aos requisitos ambientais será avaliado pela **Comissão Gestora do PLS-PJES**; a comprovação de acessibilidade e inclusão será auditada pela Coordenadoria de Acessibilidade do Tribunal.
- Estes requisitos reforçam o compromisso do PJES com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, ODS 16 – Instituições Eficazes) e atendem ao art. 42 da Lei 14.133/2021 quanto à adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

Com a inclusão dos **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**, o ETP garante alinhamento da contratação ao PLS, à Resolução CNJ 400/2021 e às melhores práticas ESG no âmbito do Poder Judiciário.

### 1.3.3.11. Requisitos Legais

Este item consolida **todas as normas externas e internas** que a contratação e a operação da solução *b-Cadastros* precisam observar.

Cada requisito foi codificado (RL-xx) para fácil rastreabilidade no Termo de Referência, no Mapa de Riscos e na fase de habilitação do contrato.

Código	Norma / Instrumento	Escopo de conformidade	Aplicação no projeto
RL-01	<b>Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos</b>	Regras de planejamento, inexigibilidade (art. 74), formalização contratual e sanções	Fundamenta a escolha do fornecedor exclusivo SERPRO e a minuta contratual (cláusulas de penalidade)
RL-02	<b>Portaria RFB 34/2021</b>	Autoriza compartilhamento das bases CPF/CNPJ, impõe requisitos de segurança e uso restrito	Obriga convênio prévio com a RFB e define que o PJES só pode <b>ler</b> os dados
RL-03	<b>Lei 13.709/2018 (LGPD) e Lei 13.853/2019</b>	Bases legais, direitos do titular, reporte de incidentes, ANPD	Respaldam os requisitos SEG-02 e RS-03 sobre tratamento de dados pessoais
RL-04	<b>Lei 12.965/2014 – Marco Civil da Internet</b>	Garantias de privacidade, neutralidade e registros de acesso	Sustenta logs de auditoria (RS-07) e política de retenção



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RL-05</b>	<b>Lei 9.609/1998 – Software</b>	Direitos de uso e propriedade intelectual dos scripts e APIs	Prevê cessão de uso sem transferência de código-fonte SERPRO
<b>RL-06</b>	<b>Lei 12.846/2013 – Anticorrupção</b>	Responsabilização da contratada por atos contra a Administração	Embasa cláusulas de integridade (RSAC-05)
<b>RL-07</b>	<b>Resolução CNJ 468/2022 + Guia de Contratações de TIC</b>	Diretrizes para DOD, ETP, TR, riscos, governança e ESG	Estrutura todo o presente ETP e artefatos subsequentes
<b>RL-08</b>	<b>Resolução CNJ 400/2021 – Política de Sustentabilidade</b>	Crerios ambientais, sociais e econômicos nas contratações	Dá base aos requisitos RSAC-01 → RSAC-08
<b>RL-09</b>	<b>Resolução CNJ 396/2021 – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (ENSEC-PJ)</b>	Diretrizes mínimas de cibersegurança para órgãos do Judiciário	Justifica RS-04 → RS-07 (TLS, ledger, auditabilidade)
<b>RL-10</b>	<b>Política de Segurança da Informação do PJES (Res. 79/2024)</b>	Normas internas sobre sigilo, acesso físico e remoto	Vincula a assinatura dos Termos de Confidencialidade (RS-01/RS-02)
<b>RL-11</b>	<b>Súmula TCU 269/2012 e Acórdãos 2 569/2018, 1 508/2020, 1 541/2022 (Plenário)</b>	Boas práticas de qualificação técnica, pesquisa de preços e gestão de contratos	Balizam a exigência de comprovação de experiência (EP-xx) e formação (FE-xx)



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>RL-12</b>	<b>Decretos 7.174/2010 e 7.845/2012</b> (contratação de TI e tratamento de informação classificada)	Prioridade de bens/serviços nacionais e níveis de classificação de informação	Complementam critérios de contratação e confidencialidade
--------------	--	---	---

### Observações de conformidade

- **Hierarquia** – Em caso de conflito, prevalecem as leis federais, seguidas pelos atos do CNJ e pelo regulamento interno do PJES.
- **Fiscalização** – A verificação do atendimento a cada RL-xx será feita pela Assessoria Jurídica, pela Comissão de Segurança da Informação e pelo encarregado LGPD.
- **Efeitos contratuais** – O descumprimento de qualquer requisito legal constitui **inadimplemento grave**, podendo ensejar rescisão contratual e sanções previstas nos arts. 156-158 da Lei 14.133/2021.

Com esses **Requisitos Legais**, o Tribunal garante que a contratação e o uso da solução *b-Cadastrados* estejam plenamente alinhados ao marco jurídico vigente, mitigando riscos de nulidade, responsabilização e penalidades.

#### 1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis

Este item reúne obrigações **operacionais** que não se enquadram nas categorias anteriores, mas são indispensáveis para garantir pontualidade, qualidade, governança e boa convivência institucional.

Cada requisito (DR-xx) deverá ser replicado no Termo de Referência, no Mapa de Riscos e na minuta contratual, de acordo com a decisão da equipe de planejamento.

<b>Código</b>	<b>Requisito</b>	<b>Métrica / Evidência de aceite</b>	<b>Fundamento / exemplos</b>
---------------	------------------	--------------------------------------	------------------------------



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>DR-01</b>	<b>Pontualidade</b> – Cumprir todos os prazos do cronograma (RT-01 → RT-10). Atraso injustificado sujeita-se a multa de <b>1 % do valor da etapa por dia útil</b> , limitada a 10 % da própria etapa.	Controle de marcos no SEI; auto de infração e cálculo de multa em caso de descumprimento.	Cláusulas de penalidade dos contratos WISA/TJES (níveis 3–5)
<b>DR-02</b>	<b>Modelo de trabalho híbrido</b> – Atividades podem ser <b>remotas, presenciais ou híbridas</b> , conforme definido em cada Ordem de Serviço (OS). No modo remoto, o acesso deve ocorrer via <b>links seguros (VPN IPsec/TLS)</b> , atendendo aos requisitos RS-09.	Registro no Plano de Mobilidade da OS; logs de conexão VPN.	Resolução CNJ 400/2021 (sustentabilidade) e RS-09
<b>DR-03</b>	<b>Recebimento de Ordens de Serviço 24 x 7</b> – A CONTRATADA deve abrir e receber OS/chamados por <b>e-mail, sistema de controle de demandas ou página Web</b> dedicada, em regime ininterrupto, com número de protocolo e rastreamento.	Demonstrativo do sistema de tickets; amostras de OS com carimbo de data/hora.	Contratos SERPRO / TJRR / TJAC (suporte 24 x 7)
<b>DR-04</b>	<b>Responsabilidade por materiais e equipamentos</b> – A CONTRATADA responderá por perdas, danos, furtos ou roubos de quaisquer bens usados na execução, sem ônus para o PJES.	Cláusula de responsabilização anexada ao contrato; laudo de ocorrência, se houver.	TR WISA – itens 7.3, 7.5 e 7.5.1



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>DR-05</b>	<b>Substituição de profissional</b> – Afastar, em <b>até 24 h</b> após notificação (ofício ou e-mail), qualquer recurso humano que não atenda aos critérios de confiança ou prejudique a fiscalização; substituição definitiva em $\leq 5$ dias úteis.	Notificação + termo de substituição arquivados no SEI.	Cláusula 7.9 e 5.1.9 do TR WISA
<b>DR-06</b>	<b>Qualidade dos produtos</b> – Manter padrão de qualidade e conformidade (check-list de entrega + aceite da fiscalização) em todos os artefatos gerados, sob pena de <b>glosa</b> quando houver reincidência.	Relatório de CQ (Controle de Qualidade) e check-list assinado; glosas registradas, se aplicável.	Indicador CQ nos contratos SERPRO / TJRR; tabela de glosas WISA

### Observações complementares

- Os requisitos DR-01 → DR-06 complementam RM-01 → RM-10 (manutenção) e RS-01 → RS-12 (segurança), formando a **linha de defesa operacional** do contrato.
- Falhas reiteradas em qualquer DR-xx podem ensejar sanções previstas nos arts. 155-156 da Lei 14.133/2021, inclusive impedimento de licitar.
- Todos os documentos comprobatórios (OS, logs, notificações, relatórios CQ) deverão ser juntados ao processo SEI-PJES.

Com estes **Demais Requisitos Aplicáveis**, o PJES assegura pontualidade, transparência, responsabilidade e aderência a boas práticas de suporte contínuo – elementos essenciais para o sucesso da contratação da solução *b-Cadastros*.

## 1.4. Atendimento da Demanda

### 1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

A **Portaria STI/MP n.º 4.614/2016** determina que, antes de contratar uma solução de TIC, o órgão verifique se já existe software disponibilizado gratuitamente no **Portal do Software Público Brasileiro (SPB)** que atenda, total ou parcialmente, à necessidade.

#### a) Pesquisa realizada



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

Termos pesquisados	Resultados relevantes	Observação
"b-Cadastros", "Cadastro Compartilhado", "CPF/CNPJ", "blockchain", "Receita Federal", "consulta CPF", "consulta CNPJ"	<b>Nenhum</b> software listado fornece serviço de consulta/atualização massiva às bases oficiais CPF e CNPJ	Listagem do catálogo SPB apresenta essencialmente sistemas administrativos, educacionais, geoprocessamento, etc., mas nenhum voltado a dados cadastrais da RFB ( <a href="http://gov.br">gov.br</a> , <a href="http://softwarepublico.gov.br">softwarepublico.gov.br</a> )
Busca complementar no <b>catálogo de APIs governamentais (Conecta Gov.br)</b>	Encontradas APIs públicas de "Consulta CNPJ" (dados abertos limitados)	Não fazem parte do SPB; entregam dados públicos simplificados, sem a atualização diária e sem a arquitetura blockchain exigida ( <a href="http://gov.br">gov.br</a> )
Documentação oficial do <b>b-Cadastros/SERPRO</b>	Confirma que a solução é exclusiva, mantida pela RFB/SERPRO, fora do escopo de software livre do SPB	Serviço oferecido mediante contrato de adesão; não há código-fonte aberto ( <a href="http://bcadastros.serpro.gov.br">bcadastros.serpro.gov.br</a> )

## b) Conclusão da análise

**Inexistência de alternativa livre/equiparável no SPB** – A busca não identificou software que:

- disponibilize **bases CPF e CNPJ completas** diretamente da Receita Federal (fonte primária);
- ofereça **atualizações diárias automatizadas**;
- opere em **rede blockchain permissionada** para garantir rastreabilidade e integridade.

**APIs públicas de dados abertos** (ex. Consulta CNPJ) não atendem aos requisitos de negócio (BN-01, BN-02) nem aos requisitos de segurança (SEG-01) por trazerem apenas dados resumidos, sem garantia de sincronismo com os registros oficiais.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

**Portaria STI/MP 4 614/2016, art. 5.º, §1.º** admite prosseguir com contratação externa quando não houver solução equivalente no SPB.

**c) Declaração**

*“Após pesquisa documental e consulta ao catálogo do Portal do Software Público Brasileiro em 6 jul 2025, não foi identificada solução gratuita que satisfaça os requisitos funcionais e de segurança da contratação do serviço b-Cadastrados. Assim, considera-se justificada a continuidade do processo de contratação exclusiva junto ao SERPRO.”*

Esta conclusão será anexada ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e referenciada no Termo de Referência, atendendo ao que dispõe a Portaria 4 614/2016 e a Resolução CNJ 468/2022



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### 1.4.2. Soluções de TIC

Em atendimento ao Guia de Contratações de TIC do CNJ (Res. 468/2022) – itens 1.4.2 e 1.4.6 –, a equipe de planejamento avaliou **quatro alternativas viáveis** para suprir a necessidade de saneamento automático dos cadastros CPF/CNPJ no PJES.

#### Síntese comparativa

- **A – b-Cadastros** é a **única alternativa** que entrega **dados oficiais, completos e diários**, com governança blockchain e custo anual mais baixo que as opções privadas ( $\approx$  R\$ 45 k vs.  $>$  R\$ 1,8 mi para volume equivalente).
- **B – Infoconv** possui custo  $\sim 3,6 \times$  maior que a solução b-Cadastros e não atende aos requisitos de atualização incremental e auditabilidade. O **InfoConv foi desenvolvido pelo SERPRO** em conjunto com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB para subsidiar o planejamento e as ações de entidade públicas e privadas. O produto é uma coleção de APIs, oferecidas via webservice, que disponibiliza aos convenientes um conjunto de dados da RFB, em tempo real e de forma segura.
- **C – Bureaus privados** apresentam custos exponenciais por consulta e não têm legitimidade jurídica para substituir o cadastro da RFB.

#### Conclusão

*“À luz dos aspectos técnicos, econômicos e qualitativos analisados, a contratação do **b-Cadastros/SERPRO** (Alternativa A) mostra-se **claramente superior** às demais opções, **sendo a única capaz de atender integralmente aos requisitos** de negócio, segurança e governança, com o menor custo total de propriedade e precedentes positivos em outros tribunais.”*

Essa conclusão fundamenta a escolha da solução no item 1.6 (Escolha e Justificativa da Solução) do presente ETP.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

#### 1.4.2.1. Solução 1

#	Alternativa de solução	Aderência aos requisitos (BN-01 → BN-02, RF-01 → RF-10, SEG-01 → SEG-02)	Benefícios qualitativos	Riscos / desvantagens	Estimativa de custo anual*
A	<b>b-Cadastros / SERPRO</b> (contratação exclusiva, blockchain permissionada)	<b>Plena</b> (100 %) – dados oficiais, carga inicial + incrementos diários, peer Hyperledger Fabric	- Fonte primária RFB- Atualização diária automatizada- Ledger imutável (auditabilidade)  - Conformidade LGPD/ICP-Brasil	- Depende de autorização prévia da RFB  - Implantação de peer pelo PJES	<b>R\$ 45.164,70</b> (CPF + CNPJ + implantação)

\* Valores obtidos de documentos de contratação (A, B) e pesquisa de preços de mercado (C); método TCO conforme Guia CN.

#### 1.4.2.2. Solução 2



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

#	Alternativa de solução	Aderência aos requisitos (BN-01 → BN-02, RF-01 → RF-10, SEG-01 → SEG-02)	Benefícios qualitativos	Riscos / desvantagens	Estimativa de custo anual*
<b>B</b>	<b>Infoconv Ws</b> (SERPRO)	Parcial (≈ 60 %) – somente consulta unitária, sem blockchain	- Serviço governamental já existente	- Dados não são RFB em tempo real  - Sem carga incremental  - Custo elevado	<b>R\$ 163 516,56</b> para CPF + CNPJ



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

\* Valores obtidos de documentos de contratação (A, B) e pesquisa de preços de mercado (C); método TCO conforme Guia CN.

### 1.4.2.3. Solução 3

#	Alternativa de solução	Aderência aos requisitos (BN-01 → BN-02, RF-01 → RF-10, SEG-01 → SEG-02)	Benefícios qualitativos	Riscos / desvantagens	Estimativa de custo anual*
C	<b>APIs comerciais de bureaus de crédito</b> (Serasa Experian, Equifax Boa Vista etc.)	Parcial (≈ 50 %) – dados derivados do mercado, sem garantia de atualização diária	- Não requer convênio RFB- Facilidade de contratação por demanda	- Dados não-oficiais (risco jurídico)  - Custo por consulta (R\$ 18,50 a R\$ 56,00 CPF/CNPJ) ( <a href="http://thinkdata.com.br">thinkdata.com.br</a> , <a href="http://boavistaservicos.com.br">boavistaservicos.com.br</a> ) → para 100.000	Utilizadas apenas para análise de crédito – não há precedentes judiciais para saneamento



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

				registros/ano ≈ R\$ 1,85 mi  - LGPD: operadora privada	
--	--	--	--	--	--

\* Valores obtidos de documentos de contratação (A, B) e pesquisa de preços de mercado (C); método TCO conforme Guia CN.



### 1.4.3. Contratações Públicas Similares

#### 1.4.3.1. Órgão 1

#	Alternativa de solução	Adoção por outros órgãos
A	b-Cadastros / SERPRO (contratação exclusiva, blockchain permissionada)	TJAC, TJRR, TJRJ, CNJ, MPF

#### 1.4.3.2. Órgão 2

#	Alternativa de solução	Adoção por outros órgãos
B	Infoconv Ws (SERPRO)	TJRR avaliou e descartou (AVC)

#### 1.4.3.3. Órgão 3

#	Alternativa de solução	Adoção por outros órgãos
---	------------------------	--------------------------



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

<b>C</b>	<b>APIs comerciais de bureaus de crédito</b> (Serasa Experian, Equifax Boa Vista etc.)	Utilizadas apenas para análise de crédito – não há precedentes judiciais para saneamento
----------	---	--



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

#### 1.4.4. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

A avaliação levou em conta (i) formas possíveis de disponibilização do **b-Cadastros**, (ii) aquisição como bem X contratação como serviço, (iii) cenários de ampliação ou substituição da solução, e (iv) diferentes métricas de mensuração e pagamento.

Modelo	Descrição sintética	Aderência técnica (requisitos 1.3.3)	Métricas de pagamento	Vantagens	Desvantagens / Riscos	Exemplo nos autos
--------	---------------------	--------------------------------------	-----------------------	-----------	-----------------------	-------------------



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>M-1 Data-as-a-Service (DaaS) – assinatura</b>	Contratação <b>por adesão</b> ao serviço do SERPRO. Inclui: ① implantação de 1 <i>peer</i> Hyperledger Fabric; ② carga inicial; ③ assinatura mensal das bases CPF e CNPJ (+SN Básico).	Plena	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Implantação “por peer”</b> (cobrança única)</li><li>• <b>Assinatura mensal por base</b> (R\$/mês) – pro rata die</li><li>• Reajuste anual pelo ICTI (ou IPCA, conforme contrato)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dados oficiais da RFB em D-1;</li><li>• Ledger imutável e auditável;</li><li>• Menor custo total (≈ R\$ 45 mil/ano para 1 peer + 2 bases)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dependente de convênio RFB;</li><li>• Necessita servidor/VM local;</li></ul>	TJAC, TJRR, TJRJ, CNJ, MPF já utilizam este modelo
--	--	-------	---	---	--	--



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>M-2 DaaS “Pay-per-Query”</b>	Mesma infraestrutura do M-1, porém cobrança por volume de requisições (tokens). Não existe tabela pública do SERPRO; seria necessário contrato sob encomenda.	Parcial	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$/consulta ou R\$/mil consultas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alinha pagamento ao uso efetivo em cenários de baixo volume;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não ofertado hoje pelo SERPRO; risco de inviabilidade jurídica (inexigibilidade);</li><li>• Custo torna-se imprevisível em grandes cargas;</li></ul>	Não identificado em tribunais
<b>M-3 Snapshot único (aquisição de bem)</b>	Compra de arquivo completo CPF/CNPJ (dump) sem manutenção regular. Exigiria licenciamento RFB específico, hoje inexistente.	Baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento único por entrega do dump</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem recorrência financeira;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Base desatualiza em poucos dias;</li><li>• Viola requisito BN-01 (incrementos diários);</li></ul>	Não há precedentes na Adm. Pública



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>M-4 Build &amp; Run interno</b>	Desenvolvimento de robô que consome bases públicas abertas de CNPJ + manutenção manual de CPF.	Muito baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Custo de equipe interna (R\$/h) + infraestrutura</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Autonomia total;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não atende CPF;</li><li>• Alto custo (≥ R\$ 200 mil/ano);</li><li>• Risco jurídico pela fonte não oficial;</li></ul>	Analisado e descartado no TJRR (AVC)
<b>M-5 Housing/laaS SERPRO (expansão)</b>	Caso o PJES não possua datacenter, pode contratar <b>hospedagem do peer</b> como serviço adicional ao SERPRO (fora do objeto principal).	Plena (complementar)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mensalidade de hosting (R\$/mês)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elimina compra de servidor local;</li><li>• SLA unificado com SERPRO;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Custo extra; depende de disponibilidade de laaS;</li></ul>	Previsto nos contratos TJRJ e TJAC (“poderá contratar laaS à parte”)

**Possibilidade de ampliação ou substituição**



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

- **Ampliação:** o contrato permite incluir novas bases (CAEPF, CNO) ou **novos peers**; cobra-se nova implantação (≈ R\$ 11 k) e nova assinatura mensal por base .
- **Substituição:** se o PJES migrar para outro modelo, deverá revogar o convênio RFB e proceder ao desligamento do peer (requisito RP-11), arcando com eventuais multas de rescisão proporcional às parcelas já implantadas.

#### Métricas recomendadas para pagamento e fiscalização

Métrica	Unidade	Periodicidade	Vínculo ao SLA
Implantação do peer	por evento	Faturamento único após disponibilização do <i>script</i> (independentemente de execução)	prazo RT-04
Assinatura das bases	R\$/base/mês	Mensal pro rata die	Atualização diária ≥ 95 % (RM-03)
Adição de novo peer	por evento	Quando houver	Prazo de implantação idêntico ao primeiro peer
Adição de nova base	R\$/base/mês	Mensal pro rata die	Mesmos SLAs de disponibilidade e atualização

#### Conclusão



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

*O **modelo M-1 (assinatura DaaS)** é o mais adequado: atende 100 % dos requisitos técnicos, possui custo previsível e menor TCO e já foi adotado por tribunais congêneres. Os demais modelos apresentam lacunas técnicas (M-3, M-4), inviabilidade comercial (M-2) ou são meramente complementares (M-5). Assim, recomenda-se formalizar a contratação na modalidade **serviço por assinatura, com cobrança de implementação + mensalidade por base**, prevendo cláusulas de expansão futura e métricas de pagamento vinculadas aos SLAs estabelecidos.*



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

#### 1.4.5. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

A equipe de planejamento pesquisou provedores públicos e privados que afirmam entregar dados de **CPF/CNPJ** para órgãos governamentais ou para o mercado em geral. O objetivo foi medir se existe **oferta concorrencial** capaz de satisfazer, integralmente ou em parte, os requisitos técnicos, legais e econômicos já definidos (itens 1.3 e 1.4.2).

Segmento	Provedor / solução	Escopo do serviço	Grau de aderência aos requisitos (BN-01/02, RF-01 → RF-10, SEG-01/02)	Restrições legais / operacionais	Situação de mercado
----------	--------------------	-------------------	--	----------------------------------	---------------------



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Fornecedor oficial</b>	<b>SERPRO – b-Cadastros</b> (contrato de adesão)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bases <b>CPF e CNPJ + SN Básico</b> completas + incrementos diários</li><li>• Distribuição via rede <b>Hyperledger Fabric</b>; peer instalado no órgão</li></ul>	<b>Plena</b> (100 %) – único que entrega dados primários, auditáveis, em D-1	Acesso somente com <b>autorização prévia da RFB</b> (Port. 34/2021).  Contratação inexigível (art. 74).	Implantado em TJAC, TJRR, TJRJ, CNJ, MPF e municípios como Londrina /PR – confirmação da capacidade de atendimento em larga escala <a href="http://bcadastros.serpro.gov.br">bcadastros.serpro.gov.br</a> , <a href="http://loja.serpro.gov.br">loja.serpro.gov.br</a> , <a href="http://blog.londrina.pr.gov.br">blog.londrina.pr.gov.br</a> )
<b>Serviços governamentais abertos</b>	<b>API “Consulta CNPJ” – Conecta Gov.br</b>	Dados públicos de CNPJ (informações básicas) por consulta individual;  Não inclui CPF nem atualização diária	<b>Baixa</b> (≈ 40 %) – falta CPF, sem carga incremental, sem blockchain	Não cobre sigilo fiscal, logo não exige convênio;  Porém não atende requisitos de integridade e automação	Disponível;  Usado apenas para validação pontual ( <a href="http://gov.br">gov.br</a> )



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Bureaus de crédito &amp; vendas de dados</b>	Serasa Experian, Boa Vista, DB Direto, CPF-CNPJ.com etc.	Consultas unitárias ou em lote; dados derivados de diversas fontes (open data, web scraping, bases privadas)	<b>Muito baixa</b> ( $\leq 50\%$ ) – ausência de vínculo direto com RFB, sem garantia de D-1, sem ledger	Risco de violar LGPD e Port. RFB 34/2021 (compartilhamento sem autorização); Alto custo por consulta	Oferta abundante, mas voltada ao mercado de crédito, não ao setor público ( <a href="http://dbdireto.com.br">dbdireto.com.br</a> , <a href="http://cpfcnpj.com.br">cpfcnpj.com.br</a> , <a href="http://serasaexperian.com.br">serasaexperian.com.br</a> )
<b>Software livre / SPB</b>	Repositório de sistemas no <b>Portal SPB</b>	Nenhuma solução que forneça bases CPF/CNPJ oficiais ou blockchain	<b>Nula</b>	Inexistência de serviços equivalentes constatada no item 1.4.1	—

### Síntese da capacidade do mercado

1. **Oferta governamental concentrada:** a Portaria RFB 34/2021 delega ao SERPRO a operação do b-Cadastros; não há outros prestadores autorizados a redistribuir as bases completas de CPF/CNPJ. Isso estabelece, de fato, **exclusividade técnica + jurídica** do serviço.
2. **Soluções abertas/privadas são incompletas:** APIs do Conecta Gov.br e bureaus comerciais entregam dados limitados, não auditáveis e, no caso privado, sem respaldo normativo para uso governamental massivo.
3. **Comprovação de capacidade produtiva:** A adoção do b-Cadastros em tribunais (AC, RR, RJ), no CNJ e em municípios demonstra escalabilidade e maturidade operacional do fornecedor oficial.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

## Conclusão

*“O mercado de TIC **não dispõe** de alternativas que cumpram, simultaneamente, os requisitos técnicos (bases completas + atualização diária + blockchain), legais (Port. RFB 34/2021; LGPD) e econômicos do PJES. A capacidade de prestação encontra-se concentrada no **SERPRO**, fornecedor exclusivo do b-Cadastrados. Logo, permanece **viável e necessária** a contratação direta por inexigibilidade, conforme item 1.6.”*



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

#### 1.4.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

#	Instrumento / Processo	Objeto resumido	Relação com a contratação do b-Cadastros	Situação atual
C-01	Contrato n.º CF022/2025 – WISIA (proc. SEI 7011324-29.2024.8.08.0000)	Prestação de serviços técnicos de <b>saneamento de dados</b> do PJES (diagnóstico, correção e automação)	<ul style="list-style-type: none"><li>• A solução WISIA <b>depende do fornecimento diário de CPF/CNPJ oficiais</b> para alimentar os robôs de saneamento.</li><li>• O b-Cadastros foi indicado como <b>fonte primária dos dados</b> (doc. 2681342)</li></ul>	Contrato assinado em abr-2025; execução em andamento (fase de automação).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>C-02</b>	<b>Ofício 22/2025 – Secretaria-Geral / RFB</b>	Pedido de <b>autorização de acesso</b> ao Cadastro Compartilhado (Port. RFB 34/2021)	A autorização é <b>pré-requisito jurídico</b> para firmar o contrato com o SERPRO; sem o convênio a contratação não pode prosseguir	Ofício enviado em mai-2025; aguarda resposta da ASCIF/RFB.
<b>C-03</b>	<b>Serviços de infraestrutura de TI do PJES (IaaS / Data Center)</b>	Hospedagem de servidores virtuais e VPN institucional	Necessários para instalar o <b>peer Hyperledger Fabric</b> (RA-01 → RA-03) e para canais VPN seguros (RS-09). Não há dependência financeira direta, mas <b>compartilham capacidade de hardware e links</b> já contratados.	Contrato de IaaS vigente (TI-24/2024) com disponibilidade confirmada pela STI.
<b>C-04</b>	<b>Contratos de suporte ao PJe / DataJUD</b>	Manutenção e integração dos sistemas processuais	O saneamento provido pelo b-Cadastros alimentará rotinas automáticas de <b>validação de partes, prevenções e certidões</b> já previstas nesses contratos, garantindo sinergia e evitando retrabalho	Ativos; ajustes de integração serão feitos via Ordens de Serviço nos próprios contratos.

Síntese



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

- A contratação do **b-Cadastros é interdependente** principalmente do **Contrato CF022/2025 (WISIA)**, pois ele executa o saneamento de dados que usará as informações oficiais da Receita Federal.
- A **autorização da RFB (C-02) é condição suspensiva** para o acordo com o SERPRO.
- Infraestrutura e contratos de manutenção de sistemas (C-03 e C-04) dão **suporte técnico**, mas não impedem a contratação; apenas demandam coordenação de capacidade e integração.

**Conclusão:** não há outra contratação que se sobreponha ao objeto, mas existe **dependência funcional direta** entre o b-Cadastros e o contrato de saneamento CF022/2025, além da autorização RFB. Todos os demais vínculos são de suporte operacional e já dispõem de capacidade contratada ou em execução



## 1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

### 1.5.1 Metodologia de pesquisa de preços

Foram utilizados, conforme IN SGD/ME 73/2020 e Guia CNJ 468/2022, os **parâmetros I, II e III**:

- **Painel de Preços / Compras Gov** – não houve itens listados (serviço exclusivo).
- **Contratações públicas similares** – TJRJ, TJAC e TJRR (2024-2025).
- **Consulta direta ao SERPRO (Loja SERPRO)** – tabela pública b-Cadastros (acessada em 3 jul 2025).

Os três orçamentos convergem para o mesmo modelo de precificação (implante único + assinatura mensal por base) e diferem apenas por variação de ICTI/IPCA. Os menores valores foram os do **TJAC** e coincidem com a cotação direta do SERPRO ao PJES (DOD).

Fonte	Implantação por peer (R\$)	Assinatura CPF (R\$/mês)	Assinatura CNPJ + SN (R\$/mês)	Total anual (1 peer + 2 bases)
SERPRO Loja / DOD PJES	<b>10.962,30</b>	<b>1.425,10</b>	<b>1.425,10</b>	<b>45.164,70</b>
TJAC (2024)	10.962,30	1.425,10	1.425,10	45.164,70
TJRJ (2024)	10.962,30	1.425,10	1.425,10	45.164,70
TJRR (2024 reaj.)	11.000,00	1.487,09	1.487,09	35.690,16*



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

\*TJRR possui apenas as duas assinaturas reajustadas; o valor de implantação foi pago no 1.º ano (2022) e não consta no apostilamento.

**Preço-referência adotado:** menor preço homologado – R\$ 45.164,70/ano (inclui implantação).

### 1.5.2 Cálculo do TCO (horizonte de 5 anos) – solução escolhida

Premissas: 1 peer, 2 bases (CPF; CNPJ + SN), índice ICTI médio 4 % a.a. (reajuste contratual), infraestrutura própria existente (custo incremental nulo), certificado SSL ICP-Brasil A1 (R\$ 250/ano).

Ano	Implantação	Assinaturas (2 ×)	Certificado A1	Sub-total anual
2025	<b>10.962,30</b>	<b>34.202,40</b>	250,00	<b>45.414,70</b>
2026	—	$34.202,40 \times 1,04 = 35.570,50$	250,00	35.820,50
2027	—	$35.570,50 \times 1,04 = 36.993,32$	250,00	37.243,32
2028	—	$36.993,32 \times 1,04 = 38.472,05$	250,00	38.722,05
2029	—	$38.472,05 \times 1,04 = 40.011,93$	250,00	40.261,93
<b>TCO 5 anos</b>	<b>10.962,30</b>	<b>185.450,20</b>	<b>1 250,00</b>	<b>197.662,50</b>



### 1.5.3 Comparativo de custo total (5 anos) – soluções viáveis

Solução	Implantação (1.º ano)	Assinatura / manutenção	TCO 5 anos	Varição vs. b-Cadastros
<b>b-Cadastros / SERPRO</b>	10.962,30	34.202,40 /ano reaj. ICTI	≈ R\$ 198 mil	—
Infoconv Ws (SERPRO)	—	<b>R\$ 163.516,56 /ano</b>	≈ R\$ 818 mil	+ 313 %
bCPF/bCNPJ (DATAPREV)	22.169,52	R\$ 34.463,99 /ano (1.432 × 24 m)	≈ R\$ 195 mil	- 2 %*

\*Apesar de custo semelhante, a alternativa DATAPREV cobra **implantação por base** e exige novo convênio RFB, aumentando risco jurídico e operacional, razão pela qual foi descartada (TJRR AVC).

### 1.5.4 Memória de cálculo (extrato)

- **Implantação** = R\$ 10.962,30 (menor preço homologado).
- **Assinatura** = 2 bases × R\$ 1.425,10 × 12 m = R\$ 34.202,40/ano.
- **Índice ICTI** – média 2020-2024 ≈ 4 % a.a. (usado na projeção; TJRR reajustou 3,99 %).
- **Certificado A1** – cotação ICP-Brasil (Série TOTVS/Serasa) média R\$ 250 /ano; custo interno sem impacto orçamentário.
- Custos de servidor, armazenamento e pessoal **não foram considerados** por já estarem contemplados em contratos de IaaS vigentes (C-03, item 1.4.6).

### 1.5.5 Vantagens e benefícios econômicos

- **Menor custo de propriedade** entre as soluções oficiais; economia direta de ~R\$ 620 mil frente ao Infoconv e ≥ R\$ 800 mil frente a bureaus privados.
- **Previsibilidade orçamentária** (modelo preço-unitário fixo + índice ICTI).
- **Eliminação de retrabalho** em correções manuais de CPF/CNPJ, estimada em 4 FTE/ano, liberando equipe para atividades de maior valor.



- **Redução de riscos judiciais:** dados oficiais têm presunção de veracidade, evitando litígios e retratações.

**Conclusão:** o valor estimado de **R\$ 45.164,70 (1.º ano)** e **TCO 5-anos de R\$ 197.662,50** encontram-se coerentes com o mercado público recente, atendem aos parâmetros de economicidade da Lei n.º 14.133/2021 e comprovam a viabilidade financeira da contratação. A tabela detalhada de preços e a íntegra das planilhas ficarão anexadas em apartado sigiloso até a assinatura do contrato, conforme art. 24 da Res. CNJ 468/2022.

## 1.6. Escolha e Justificativa da Solução

### 1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

#### 1. Visão geral da solução

A solução selecionada consiste na **adesão, por inexigibilidade (§ art. 74, Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ao serviço “b-Cadastros” operado pelo SERPRO em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB).**

- O PJES ingressará, como **nó (“peer”) leitor**, na rede blockchain permissionada **Hyperledger Fabric** mantida pelo SERPRO; a tecnologia garante imutabilidade e rastreabilidade de todas as transações
- O serviço fornece duas **bases primárias oficiais — CPF e CNPJ + Simples Nacional (Básico) — com carga inicial completa e atualizações diárias automáticas (D-1)** por meio de API REST e webhooks.

#### 2. Ciclo de vida e procedimentos

Fase	Principais atividades	Entregáveis
<b>Implantação (Mês 0)</b>	autorização RFB → kick-off → envio de <i>script</i> → instalação do peer → validação de permissões → carga inicial	peer operacional, relatório de checksums



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Operação (Meses 1-12)</b>	ingestão diária de blocos, integração com robôs WISIA, monitoramento SLA, geração de relatórios	dados sincronizados, dashboards de saneamento
<b>Suporte e manutenção</b>	atendimento 24 x 7, correções, atualizações Fabric/API, backups do CouchDB	tickets, changelog, teste semestral de restore
<b>Treinamento e transferência de conhecimento</b>	turmas RC-ADM, RC-DEV, RC-OPR, RC-SEG (item 1.3.3.2)	certificados dos participantes, repositório de vídeos
<b>Encerramento / ampliação</b>	desligamento seguro ou adição de novas bases/peers	termo de desligamento ou OS de expansão

### 3. Parcelas, quantitativos e métricas de pagamento

<b>Parcela</b>	<b>Quant.</b>	<b>Métrica / código CATMAT / CATSER*</b>	<b>Forma de cobrança</b>
Implantação de 1 peer	1 evento	<b>CATSER 17272 – Banco de Dados Informações (Cadastrais)</b>	valor fixo R\$ 10.962,30
Assinatura CPF	12 mês	CATSER 17272	R\$ 1.425,10 / mês
Assinatura CNPJ + SN	12 mês	CATSER 17272	R\$ 1.425,10 / mês
Certificado ICP-Brasil A1	1	CATMAT 461615	R\$ 250,00 / ano



---

Total 1.º ano	—	—	R\$ 45.164,70
---------------	---	---	---------------

#### 4. Custo-benefício

- **Economia > R\$ 620 mil** em cinco anos frente ao Infoconv e > R\$ 800 mil frente a bureaus privados (item 1.5).
- **Efetividade:** única fonte oficial com presunção de veracidade; elimina erros de citação/intimação.
- **Eficiência:** automatiza saneamento, liberando estimados 4 ETP/ano da Seção de Cadastro para atividades analíticas.
- **Segurança / LGPD:** transporte TLS 1.2+, ledger imutável, segregação de chaves.
- **Escalabilidade:** possibilidade de incluir novas bases (CAEPF, CNO) ou peers adicionais por OS.

#### 5. Transferência de conhecimento e suporte

O contrato inclui **quatro trilhas de capacitação** (administradores, desenvolvedores, usuários, LGPD) totalizando 22 h, entrega de manuais, gravação das aulas e canal de dúvidas por 30 dias (RC-ADM → RC-SEG).

#### 6. Manutenção necessária

- **Preventiva/corretiva:** monitoramento 24 × 7, aplicação de patches até 15 dias após CVE crítico.
- **Evolutiva/adaptativa:** roteiros de mudança notificados ≥ 15 dias (RM-10); novos releases Hyperledger ou API.
- **Garantia:** SLA 99,5 % disponibilidade; restabelecimento < 2 h (Alta).

#### 7. Prazo contratual e prorrogação

- **Vigência inicial:** 12 meses a partir da assinatura (RT-01).
- **Prorrogação:** renovável até **10 (dez) anos**, em períodos de 12 meses, conforme art. 107 Lei 14.133/2021 e prática TJAC/TJRR.

#### 8. Motivação e justificativa da escolha

A alternativa **b-Cadastros/SERPRO** foi considerada **mais vantajosa** porque:

1. **Atende 100 % dos requisitos** funcionais, de segurança e de governança; nenhuma outra alternativa entrega bases CPF + CNPJ oficiais com D-1 e blockchain.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

2. **Menor TCO** (≈ R\$ 198 mil / 5 anos) e modelo de preço previsível.
3. **Benefícios de eficácia:** aumenta integridade cadastral e celeridade processual; **eficiência:** reduz retrabalho; **efetividade:** melhora indicadores do PJES; **economicidade:** custo unitário 3-4 × inferior às alternativas.
4. **Viabilidade jurídica comprovada** por adoção em TJAC, TJRR, TJRJ, CNJ e MPF, e pela Portaria RFB 34/2021 que delega a exclusividade ao SERPRO.

**Declaração de viabilidade:** à vista dos aspectos técnicos, econômicos, legais e estratégicos apresentados, **a contratação da assinatura do b-Cadastros/SERPRO em modelo “Data-as-a-Service” é viável e recomendada**, oferecendo a melhor relação custo-benefício ao PJES durante todo o ciclo de vida da solução.

### 1.6.2. Benefícios Esperados

Dimensão	Benefício principal	Evidências/ganhos mensuráveis
<b>Eficácia (qualidade do serviço jurisdicional)</b>	<b>Identificação precisa das partes</b> → elimina duplicidades de CPF/CNPJ, reduz citações devolvidas e evita homônimos em processos penais e cíveis.	<ul style="list-style-type: none"><li>• DOD aponta “eliminação de cadastros duplicados” e “segurança jurídica em citações/intimações” .</li><li>• TJAC e TJRR relatam melhoria na confiabilidade dos dados e apoio ao juiz na tomada de decisão .</li></ul>
<b>Eficiência (uso de recursos)</b>	<b>Automatização integral</b> das rotinas de validação—robôs WISIA consomem a API do b-Cadastros em D-1.	<ul style="list-style-type: none"><li>• WISIA prevê correção automática das inconsistências, liberando 4 FTE/ano da Seção de Cadastro .</li></ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Economicidade</b>	<b>Economia financeira direta</b> com: ↘ custos postais (citações devolvidas), ↘ horas de conferência manual e ↘ penalidades de indicadores CNJ.	• DOD e análise de TCO estimam custo anual de R\$ 45 mil vs. R\$ 163 mil (Infoconv) — economia de ~R\$ 118 mil/ano .
<b>Padronização / Governança de dados</b>	<b>Conformidade automática</b> com o padrão DataJUD/CNJ, IPC-Jus e Res. 370, garantindo uniformidade de metadados.	• TJAC lista aderência aos padrões CNJ como resultado esperado .

Benefícios expressos segundo os pontos (i) → (iv)

<b>Item</b>	<b>Impacto concreto para o PJES</b>	<b>Como será medido</b>
<b>(i) Economia potencial com a correção de irregularidades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução de custos postais (citações devolvidas) e horas-homem de retificação.</li><li>• Projeção de economia anual ≈ R\$ 150 mil (soma de despesas postais + 4 FTE liberados).</li></ul>	Indicador <b>EC-01</b> : % de citações devolvidas (meta: ↘ 30 % em 12 meses).
<b>(ii) Resolução de irregularidades não ligadas a pagamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tratamento de partes duplicadas, grandes litigantes e prevenções; melhora da qualidade dos relatórios DataJUD .</li></ul>	Indicador <b>EF-02</b> : nº de cadastros duplicados detectados/ano (meta: ↘ 90 %).
<b>(iii) Menor força de trabalho via automação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Soluções WISIA + API reduzem 4 analistas equivalentes/ano dedicados a saneamento manual .</li></ul>	Indicador <b>EF-03</b> : horas dedicadas ao saneamento (meta: ↘ 80 %).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>(iv) Agilidade e maior segurança em políticas de gestão de dados/pessoas</b>	• Dados oficiais em D-1 disponibilizam certidões instantâneas, suportam políticas de RH (ex.: bloqueios automáticos por CPF irregular) e reforçam LGPD/segurança.	SLA <b>NS-01</b> : atualização diária $\geq 95\%$ , auditada mensalmente .
---	---	--

### Síntese

A contratação do **b-Cadastrados** confere ao PJES **eficácia** (dados fidedignos para decisões judiciais), **eficiência** (processos totalmente automatizados), **economicidade** (menor TCO do mercado) e **padronização** (aderência integral às normas CNJ) — benefícios já observados em tribunais congêneres e alinhados às metas estratégicas AC 12.01 e AC 12.06 do Planejamento 2021-2026.

### 1.6.3. Resultados Esperados

A aplicação do **b-Cadastrados** no PJES foi dimensionada para gerar resultados concretos de **economicidade** e de **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros**, nos termos do art. 11, § 1.º, IX da Lei 14.133/2021.

Dimensão	Indicador-chave (KPI)	Situação de referência (2024)	Meta após 12 meses	Ganho estimado*
<b>Economicidade direta</b>	Custo anual de dados cadastrais oficiais	R\$ 163 k (Infoconv Ws)**	$\leq$ R\$ 45,2 k (b-Cadastrados)	$\searrow$ R\$ 118 k/ano
<b>Economicidade indireta</b>	Gastos com AR/SEDEX devolvidos por endereço ou CPF/CNPJ inválido	12 000 objetos/ano (~ R\$ 72 k)	$\leq$ 4 000 objetos/ano	$\searrow$ $\approx$ R\$ 48 k/ano



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Produtividade</b>	Horas-homem gastas em saneamento manual	6 600 h/ano (≈ 4 FTE)	≤ 1 300 h/ano	Libera ≈ 4 FTE p/ atividades analíticas
<b>Qualidade processual</b>	Cadastrados duplicados de partes no PJe	9,3 % dos processos	≤ 1,0 %	Melhora da integridade de partes
<b>Governança de dados</b>	Conformidade dos envios DataJUD (erros de consistência)	4 %	≤ 0,5 %	Melhora do IPC-Jus e ranking CNJ
<b>Segurança/LGPD</b>	Incidentes de dados cadastrais inconsistentes em sentenças	15 casos/ano	0 casos	Redução de risco reputacional

\*Economias projetadas equivalem a R\$ 166 k / ano, superando em 3,6 vezes o desembolso anual da assinatura.

\*\*Base de comparação: valor unitário Infoconv/SERPRO (R\$ 6 799,02 / mês para CPF + CNPJ), apurado em painel Compras Gov – mar/2025.

### Principais entregas que suportam os resultados

1. **Carga inicial + atualizações D-1** das bases CPF e CNPJ, garantindo dados oficiais diários no peer do PJES.
2. **Integração automática** com os robôs de saneamento do contrato **WISIA**, permitindo correção em lote sem intervenção manual.
3. **Relatórios de controle em blockchain** para auditoria de integridade, com SLA ≥ 99,5 % de disponibilidade e penalidade de 2 % por descumprimento.

### Demonstração de melhor aproveitamento de recursos

- **Humanos:** automação libera quatro servidores da Seção de Cadastro para tarefas analíticas, reforçando a governança de dados.
- **Materiais:** queda de impressões e AR físicos decorrente de erros cadastrais; uso de infraestrutura já contratada de IaaS (custo zero incremental).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

- **Financeiros:** TCO quinquenal de R\$ 198 k (item 1.5) representa **economia acumulada de ~ R\$ 620 k** frente à opção Infoconv e de ~ R\$ 800 k frente a bureaus privados.

### Valor público e alinhamento estratégico

Os resultados esperados fortalecem a **eficácia** (decisões judiciais mais seguras), a **eficiência** (processos internos automatizados), a **efetividade** (melhora de indicadores CNJ) e a **economicidade** (menor custo total) — atendendo às metas **AC 12.01** e **AC 12.06** do Plano Estratégico 2021-2026 e às boas-práticas do Guia CNJ 468/2022.

#### 1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

Item	Unidade de medida (CATMAT/CATSER)	Quantidade necessária	Fundamentação da quantidade
<b>Implantação do participante (peer)</b>	<b>CATSER 17272 – “Serviço de informação cadastral por peer”</b>	<b>1 evento</b>	A arquitetura do <i>b-Cadastros</i> exige <b>apenas um peer por órgão</b> ; esse nó recebe os blocos, mantém o ledger local e expõe a API. Outros tribunais (TJAC, TJRR, TJRJ) também contrataram 1 peer cada, sem limitação de performance.
<b>Assinatura da base CPF</b>	<b>CATSER 17272 – assinatura/mês</b>	<b>12 meses (1 assinatura x 12)</b>	Necessário para atualizar <b>2,1 milhões de registros de pessoas físicas</b> presentes no PJe e em sistemas administrativos; atualização diária D-1 garante saneamento contínuo.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Assinatura da base CNPJ + SN Básico</b>	CATSER 17272 – assinatura/mês	<b>12 meses (1 assinatura x 12)</b>	Cobre os <b>≈ 350 mil registros de partes jurídicas</b> e atende obrigações de emissão automática de certidões e análise de grandes litigantes. Canal SN Básico é entregue sem custo adicional, conforme contrato-modelo.
<b>Certificado SSL ICP-Brasil A1</b> (utilizado pelo peer)	CATMAT 461615	<b>1 por ano</b>	Cada peer precisa de um certificado A1 para TLS; renovado anualmente. Custo marginal interno (≈ R\$ 250) e já previsto no TCO.

### Memória de cálculo

A tabela de quantitativos encaminhada no **DOD** explicita valores-referência do SERPRO (Loja SERPRO, 03 jul 2025):

- Implantação do peer: **R\$ 10.962,30**;
- Assinatura CPF: **R\$ 1.425,10/mês**;
- Assinatura CNPJ + SN: **R\$ 1.425,10/mês**.

Multiplicando-se as assinaturas pelos 12 meses e somando-se à implantação, obtém-se o **valor anual de R\$ 45.164,70**, suficiente para atender toda a demanda prevista do PJES.

### Justificativa da suficiência dos quantitativos

1. **Capacidade técnica** – Um peer Hyperledger Fabric suporta milhares de transações por segundo; a carga diária esperada (≈ 100 mil registros incrementais) situa-se muito abaixo desse limite.
2. **Cobertura funcional total** – As duas bases (CPF; CNPJ + SN) correspondem a 100 % das chaves de identificação usadas nos sistemas judiciais e administrativos; não há necessidade de CAEPF/CNO na fase atual.
3. **Integração com o contrato WISIA** – O robô de saneamento contratado no **CF022/2025** consome exatamente essas duas bases para automatizar correções, não justificando contratar volumes ou bases adicionais.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

4. **Escalabilidade prevista** – Caso surja nova demanda (ex.: CAEPF), a minuta contratual prevê **Ordens de Serviço** para implantação de base extra ou de peer adicional, com preços unitários já tabelados pelo SERPRO.

**Conclusão:** a aquisição de **1 peer + 2 assinaturas mensais (CPF e CNPJ/SN)** durante 12 meses cobre integralmente a demanda levantada, evita desperdício de recursos e mantém alinhamento com práticas adotadas por outros tribunais, atendendo ao princípio da economicidade previsto no art. 11, §1.º, IX da Lei 14.133/2021.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### 1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

Parcela	Unidade (CATMAT / CATSER)	Qtde	Preço unitário (R\$)	Fonte pública	Sub-total 1.º ano (R\$)
<b>Implantação do peer</b>	CATSER 17272 – “Serviço de informação cadastral (por peer)”	1 evento	<b>10.962,30</b>	Tabela SERPRO e contratos TJAC/TJRJ	<b>10.962,30</b>
<b>Assinatura CPF</b>	CATSER 17272 – assinatura/mês	12 mês	<b>1.425,10</b>	Loja SERPRO / contratos múltiplos	17.101,20
<b>Assinatura CNPJ + SN Básico</b>	CATSER 17272 – assinatura/mês	12 mês	<b>1.425,10</b>	Idem acima	17.101,20



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

<b>Certificado ICP-Brasil A1</b>	CATMAT 461615 – certificado digital	1	<b>250,00</b>	Cotação ICP-Brasil (média mercado)	250,00
<b>Total estimado (1.º ano)</b>	—	—	—	—	<b>45.414,70</b>

**Valor global estimado do contrato (1.º ano): R\$ 45 414,70**

**Índice de reajuste anual:** ICTI-Serpro (≈ 4 % a.a.).

### **Memória de cálculo e documentos de suporte**

- 1. Planilha de composição** com fórmulas (implantação + assinaturas + certificado) em formato XLS; extraída da cotação oficial da Loja SERPRO (acesso 6 jul 2025) e dos termos de referência do TJAC/TJRJ.
- 2. Comprovantes de preços:**
  - Contrato SERPRO × TCE-RN (publicado 05/2024) – item “Por peer contratado”: **R\$ 10.962,30**.
  - Termo de Referência TJAC n.º 72/2024 – assinaturas CPF e CNPJ a **R\$ 1.425,10/mês** e mesmo valor de implantação.
  - Ata da Loja SERPRO para b-Cadastros (captura web) – confirma todos os valores unitários.
- 3. Índice ICTI:** média 2020-2024 (4 %) usada para projeção quinquenal (vide item 1.5).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

4. **Cotação de certificado A1:** valor corrente no catálogo ICP-Brasil (Serasa/TOTVS) – **R\$ 250.**

#### Projeção de dispêndio (horizonte 5 anos)

Ano	Assinaturas (R\$)	Implantação (R\$)	Certificado (R\$)	Sub-total (R\$)
2025	34 202,40	10 962,30	250,00	<b>45 414,70</b>
2026	35 570,50	—	250,00	35 820,50
2027	36 993,32	—	250,00	37 243,32
2028	38 472,05	—	250,00	38 722,05
2029	40 011,93	—	250,00	40 261,93
<b>TCO 5 anos</b>	<b>185 450,20</b>	<b>10 962,30</b>	<b>1 250,00</b>	<b>197 662,50</b>

#### Observações de confidencialidade

- A planilha detalhada com todas as fórmulas, capturas de tela da Loja SERPRO e cópias integrais dos contratos-espelho TJAC/TJRJ/TCE-RN deverá ser anexada ao processo SEI em **anexo classificado** (art. 18, § 1.º, VI, Lei 14.133/2021) até a emissão da nota de empenho, para preservar o sigilo competitivo.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

- Após a assinatura do contrato, os dados serão tornados públicos no **PNCP** e no Portal da Transparência do PJES, conforme art. 174 da Lei 14.133/2021.

**Conclusão:** a estimativa de **R\$ 45.414,70** (1.º ano) — suportada por fontes oficiais e planilha de formação de preços — confirma a viabilidade orçamentária da contratação e será a base para a dotação na LOA 2025.



## 1.7. Declaração de Viabilidade da Contratação

**Declaração: Viável** — a contratação da solução *b-Cadastros* junto ao SERPRO é plenamente factível para o PJES.

### Justificativa da deliberação

#### 1. Atendimento integral aos requisitos de negócio e de segurança

- Única alternativa que entrega bases **CPF e CNPJ oficiais**, com **atualização diária** e **ledger blockchain** imutável, satisfazendo 100 % dos requisitos BN-01 → RF-10 e SEG-01/02.

#### 2. Viabilidade econômica comprovada

- Custo anual estimado de **R\$ 45.414,70**, com **TCO quinquenal de R\$ 197.662,50** — menor que quaisquer soluções públicas (Infoconv) ou privadas, gerando economia potencial de ~R\$ 620 mil em cinco anos.

#### 3. Sinergia com contratação em execução (CF022/2025 – WISIA)

- O saneamento automatizado de dados, já contratado, depende diretamente do *b-Cadastros* como fonte primária, evitando retrabalho e garantindo integração “end-to-end”.

#### 4. Exclusividade jurídica e precedentes de mercado

- Portaria RFB 34/2021 delega ao SERPRO a operação exclusiva; tribunais TJAC, TJRR e TJRJ já implantaram com êxito o mesmo modelo, demonstrando capacidade operacional do fornecedor.

#### 5. Infraestrutura e competência interna disponíveis

- Servidor/VM, VPN e certificação ICP-Brasil A1 já previstos em contratos de IaaS vigentes; equipe técnica será capacitada conforme RC-ADM → RC-SEG.

#### 6. Riscos controlados



- Principais condicionantes (autorização prévia da RFB e implantação do peer) estão mapeados no cronograma RT-01 → RT-10 e cobertos por prazos contratuais e penalidades adequadas.

**Conclusão:** Satisfeitos os pré-requisitos formais (convênio RFB) e considerando o alinhamento estratégico, técnico e econômico já demonstrado, a equipe de planejamento declara **viável a contratação**, recomendando o prosseguimento imediato para a elaboração do Termo de Referência, do Mapa de Riscos e demais artefatos subsequentes.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1. Adequação do Ambiente

A avaliação de sustentação confirma que **o TJES já dispõe da infraestrutura necessária** para operar a solução *b-Cadastr*os; os ajustes pontuais, listados abaixo, são de **baixo impacto financeiro** e podem ser executados em paralelo à implantação.

Aspecto	Situação atual no PJES	Adequações necessárias	Evidências / Fontes
a) <b>Infra-estrutura a tecnológica</b>	O TJES executa suas cargas em <b>AWS Cloud (região sa-east-1)</b> , já dispondo de VPC, VPN e contas segregadas para Justiça Digital.	<i>Provisionar</i> uma <b>instância EC2</b> (ou ECS/Fargate) Linux 64-bit com Docker ≥ 20.x, 4 vCPU, 8 GB RAM e 200 GB SSD, conforme RA-01.  • Criar <b>Elastic IP</b> estático e registro <b>DNS Route 53</b> ( <a href="https://peer.jus.es.gov.br">peer.jus.es.gov.br</a> ).  • Abrir portas 7050, 7051, 7053 e 443 em Security-Groups e incluir o EIP na lista de IPs autorizados pelo SERPRO.  • Importar o <b>certificado A1 ICP-Brasil</b> no servidor ou ACM. • Ativar <b>CloudWatch</b> + <b>CloudTrail</b> para logs e alarmes (RA-10).	Requisitos RA-01 → RA-03 (arquitetura).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>b) Infra-estrutura elétrica</b>	Nenhum servidor físico extra será instalado no data center local.	Sem impacto de carga elétrica nem ar-condicionado: a infraestrutura AWS absorve o consumo.	—
<b>c) Logística de implantação</b>	Equipes de Infraestrutura e Sistemas já operam em regime DevOps na AWS.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar o <i>script</i> de instalação encaminhado pelo SERPRO via SSH.</li><li>• Sincronizar cronograma com janela de mudança padrão (terça-feira, 20h–22h).</li><li>• Testar download da <b>carga inicial</b> em subnet com 100 Mb/s garantidos.</li></ul>	Cronograma RT-02 → RT-06.
<b>d) Espaço físico</b>	NENHUM rack adicional; a equipe trabalha em prédio administrativo.	Apenas reserva de sala (ou Teams) para a oficina prática RC-ADM; área de treinamento já existente.	—
<b>e) Mobiliário</b>	Mesas, cadeiras e monitores existentes.	Nenhuma aquisição extra de mobiliário é necessária.	—
<b>f) Impacto ambiental</b>	A adoção do AWS (já em operação) evita aquisição de hardware próprio.	AWS abasteceu <b>100 % de sua demanda elétrica com energia renovável em 2023</b> e mantém meta pública de neutralidade de carbono (The Climate Pledge → net-zero 2040). Isso reduz a pegada de carbono do PJES e elimina descarte futuro de equipamentos. ( <a href="https://sustainability.aboutamazon.com">sustainability.aboutamazon.com</a> , <a href="https://aboutamazon.eu">aboutamazon.eu</a> )	

**Parecer**

O ambiente tecnológico do PJES **já é compatível** com a solução contratada; bastam ajustes de rede, DNS e certificação digital, todos de baixa complexidade e executáveis pela própria equipe de Infraestrutura em até 15 dias úteis (RI-05). Não há necessidade de adaptações elétricas, espaço físico ou mobiliário, e o uso continuado da nuvem AWS mantém o compromisso institucional com a sustentabilidade.

## 2.2. Recursos Materiais e Humanos

<b>Categoria</b>	<b>Necessidade identificada</b>	<b>Situação atual</b>	<b>Ação/contratação complementar</b>	<b>Observação &amp; fonte</b>
<b>Materiais – TI</b>	<i>Instância de processamento para o peer</i>	EC2/Fargate já inclusa na fatura AWS institucional	Alocar 1 vCPU × 4, 8 GB RAM, 200 GB SSD (RA-01)	Sem nova licitação – usa contrato IaaS vigente (C-03)
	<i>Certificado digital A1 ICP-Brasil</i>	Não há estoque interno válido para o FQDN do peer	Aquisição anual (R\$ 250) pelo pregão vigente de certificados	Item previsto na planilha de custos (1.6.5)
	<i>Link seguro (VPN)</i>	VPN IPsec corporativa em produção	Apenas criar túnel dedicado ao EIP do peer	Atendido sem custo extra
	<i>Ferramenta de monitoramento</i>	CloudWatch + CloudTrail habilitados	Configurar alarme de disponibilidade (RA-10)	Coberto pelo contrato AWS
<b>Materiais – não TI</b>	Espaço físico, móveis, energia	Nuvem AWS elimina necessidade de rack local	Nenhuma aquisição	–

<b>Humanos – equipe interna</b>	<b>Gestor e Fiscal do contrato</b>	1 Analista Judiciário (TI) + 1 Servidor da Secretaria de Engenharia	Portaria de designação	Capacitação RC-SEG garante domínio LGPD
	<b>Equipe de Apoio</b> (Cap. 3.5)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Administrador Linux/Docker</li> <li>• 1 Desenvolvedor de Integração</li> <li>• 1 Analista de Segurança</li> </ul>	Aproveitar servidores efetivos (STI)	Habilidades mínimas atendidas após treinamento RC-ADM/RC-DEV
	<b>Carga de trabalho prevista</b>	0,2 FTE (infra) + 0,3 FTE (dev) + 0,1 FTE (segurança)	Dentro da capacidade atual; redistribuição de tarefas	Liberação de 4 FTE na Seção de Cadastro graças à automação (benefício 1.6.2)
<b>Treinamentos</b>	Trilhas RC-ADM, RC-DEV, RC-OPR, RC-SEG (22 h)	Previstas na proposta SERPRO	Agendar turmas até 30 dias após go-live (RT-10)	Material didático + certificados fornecidos pela contratada
<b>Terceirização adicional</b>	Não há	—	Não necessária; contratação principal cobre suporte 24 x 7 (RM-01)	—

**Conclusão**



- **Nenhuma contratação acessória de grande porte** é necessária. O único item externo é o **certificado A1**, adquirido pelo pregão de certificados já utilizado pelo PJES.
- A **infraestrutura AWS existente** comporta o peer sem ampliar espaço físico, energia ou mobiliário, e mantém alinhamento à política de sustentabilidade do TJES.
- A **equipe interna atual**, reforçada pelos **treinamentos RC-xx** previstos no contrato, detém as competências indispensáveis à instalação, à integração e à fiscalização da solução. Portanto, os recursos materiais e humanos estão **adequados** e não comprometem a viabilidade nem o cronograma de implantação.

### 2.3. Continuidade do Fornecimento

A demanda por dados **CPF/CNPJ oficiais** é **permanente** para o PJES; qualquer interrupção prejudica citações, intimações, relatórios DataJUD e o saneamento automatizado mantido pelo contrato CF022/2025 (WISIA). A seguir apresentam-se as hipóteses de descontinuidade, seus efeitos e as **ações de continuidade** que serão transcritas na Matriz de Riscos (Cap. 4).

#	Hipótese de descontinuidade	Efeito principal no PJES	Estratégia/Ação de continuidade	Responsável
H-1	<b>Extinção do contrato por prazo</b> (término dos 12 meses sem prorrogação tempestiva)	Paralisação do fluxo diário de atualizações; WISIA entra em modo degradado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciar <b>processo de prorrogação</b> 90 dias antes do vencimento (cronograma interno).</li><li>• Caso a prorrogação não seja possível, abrir <b>nova inexigibilidade</b> 60 dias antes, garantindo sobreposição contratual.</li></ul>	Gestor do contrato + STI (Seção de Compras)



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>H-2</b>	<b>Suspensão ou revogação do convênio RFB</b> (Port. 34/2021)	Perda de acesso às bases; obrigação legal de interromper consumo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrir <b>negociação imediata</b> com ASCIF/RFB.</li><li>• Acionar <b>Infoconv Ws</b> como contingência (consultas unitárias) até 30 dias.</li><li>• Reverter sistemas críticos ao modo manual de validação.</li></ul>	Presidência + STI
<b>H-3</b>	<b>Falha prolongada do serviço SERPRO</b> (≥ 24 h)	Atualizações diárias não recebidas; risco de cadastros desatualizados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ativar cláusula de <b>continuidade contratual</b> (RM-02) – restabelecimento em ≤ 48 h.</li><li>• Utilizar <b>cópia local do ledger</b> (backup) para consultas de leitura.</li><li>• Comunicar magistrados sobre possível defasagem “D-2” até normalização.</li></ul>	SERPRO (fornecedor) + Fiscal técnico
<b>H-4</b>	<b>Falha do peer AWS</b> (erro de infraestrutura ou comprometimento de instância)	PJES fica desconectado da rede blockchain	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar <b>restore automático</b> em instância de contingência (AMIs pré-criadas em AZ distinta).</li><li>• Trocar DNS/EIP para novo peer e reenviar certs.</li><li>• SLA interno de 4 h.</li></ul>	Equipe de Infraestrutura PJES

<b>H-5</b>	<b>Incidente de segurança / ransomware</b> no ledger local	Paralisação de consulta; risco de integridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desconectar peer; iniciar <b>procedimento de resposta a incidente</b> (RS-10).</li> <li>• Recuperar backup criptografado (RS-11).</li> <li>• Informar ANPD/CNJ em 24 h se houver dado pessoal exposto.</li> </ul>	CGSI + Encarregado LGPD
<b>H-6</b>	<b>Impossibilidade orçamentária</b> (contingenciamento)	Atraso de faturas; suspensão por inadimplência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir assinatura no <b>Plano Anual de Contratações</b> com classificação “prioridade crítica”.</li> <li>• Prever dotação reserva de 10 % no orçamento TIC.</li> <li>• Negociar prorrogação de vencimento com SERPRO (até 30 dias).</li> </ul>	STI + SOF/Judiciário

### Procedimentos estruturados para continuidade

1. **Plano de Contingência Técnico**
  - **Backups diários** do CouchDB e exportação semanal do ledger em S3 Glacier (ret. 30 dias).
  - **Instância secundária** pré-configurada em AZ diferente; script de *bootstrap* documentado (RP-09).
  - **Teste semestral** de fail-over e restore, registrado em ata.
2. **Plano de Continuidade Operacional**
  - Manual de procedimentos em caso de queda (> 4 h) distribuído à Seção de Cadastro e Secretaria de Engenharia.
  - Lista de contatos 24 × 7 do SERPRO e pontos focais internos para escalonamento.
3. **Governança e Comunicação**

- Indicadores de continuidade (SLA, incidentes, tempo de restauração) incluídos no **Relatório Mensal de Desempenho** (RM-09).
- Comunicação pré-definida para magistrados e gestores quando ocorrer defasagem superior a um dia.

## 2.4. Transição Contratual e Encerramento do Contrato

Este plano aplica-se tanto ao **término natural** (decurso do prazo) quanto à **rescisão antecipada** por motivos administrativos (iniciativa do PJES ou do SERPRO). Ele materializa o requisito **RP-11** (encerramento seguro) e deve ser executado sob supervisão do Gestor e do Fiscal Técnico.

Fase	Marco	Atividades técnicas principais	Responsável	Evidência de aceite
<b>Pré-encerramento</b>	T-60 d	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar SERPRO sobre a data-alvo de encerramento.</li> <li>• Definir cronograma detalhado de transição.</li> <li>• Emitir OS final para entrega dos artefatos finais.</li> </ul>	Gestor + SERPRO	Ofício/OS arquivado no SEI
<b>Inventário e documentação</b>	T-45 d	<p>a) <b>Entrega das versões finais dos produtos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exportação completa do <b>ledger</b> (JSON) e da base CouchDB compactada.</li> <li>• Relatório de checksums (SHA-256).</li> </ul>	SERPRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquivos depositados no SEI.</li> <li>• Ata da sessão de hand-over</li> </ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Manual definitivo do peer e Guia da API revisado.</li></ul> <p><b>b) Transferência final de conhecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sessão remota de “handover” (2 h) com gravação.</li><li>• Scripts de instalação, backup e restore validados.</li></ul>		
<b>Desativação operacional</b>	T-7 d → T	<p><b>c) Revogação de perfis de acesso</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revogar chaves/API-keys no Portal do Cliente.</li><li>• Remover identidade X.509 do peer da lista de organizações do canal.</li></ul> <p><b>d) Revogar certificados TLS (A1) no ACM ou servidor local.</b></p> <p><b>e) Desligar e destruir o peer</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar script “down.sh” oficial.</li><li>• Deletar containers, volumes e snapshots AWS.</li></ul>	Equipe de Infraestrutura PJES + SERPRO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro de revogação no ledger.</li><li>• Log de execução do script “down”.</li></ul>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Limpeza de ambiente</b>	T+1 d	<b>f) Devolução/baixa de recursos materiais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Liberar EIP, instância EC2/Fargate e volumes EBS.</li><li>• Atualizar inventário de ativos cloud.</li></ul> <b>g) Eliminação de caixas postais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Encerrar e-mails de suporte criados para o contrato.</li></ul> <b>h) Eliminação segura de dados residuais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apagar backups S3 Glacier (após 30 d, se não houver litígio).</li></ul>	Infraestrutura + CGSI	Relatório de destruição de recurso
<b>Relatório de encerramento</b>	T+7 d	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar evidências, indicadores finais de SLA, lições aprendidas e pendências financeiras.</li><li>• Encaminhar ao Comitê de TIC para homologação.</li></ul>	Gestor do Contrato	Relatório final homologado

### Regras específicas

#### a. Entrega das versões finais dos produtos

- Ledger completo em formato JSON + hashes;
- Dump CouchDB (.tar.gz);
- Manuais revisados (**PDF**) com histórico de versões;
- Plano de Contingência e scripts atualizados.

#### b. Transferência final de conhecimento

- Última sessão gravada (Teams) abordando procedimentos de restauração, desligamento



e eventual retomada futura;

- Disponibilização dos repositórios Git/SVN com todo o código de automação ou integração entregues.

**c. Devolução de recursos materiais**

- Não há equipamentos físicos a devolver; caso tenham sido emprestados tokens ou mídias, devolução em envelope lacrado à CGSI.

**d. Revogação de perfis de acesso**

- API-keys, certificados X.509, perfis Portal do Cliente, acesso VPN e permissões IAM AWS vinculadas ao peer são inativados na mesma janela.

**e. Eliminação de caixas postais**

- Contas e-mail “serpro.bcad@tjes.jus.br” ou similares são removidas do Exchange; mensagens retidas por 90 d para auditoria.

**Hipóteses administrativas motivadoras da transição**

Hipótese	Ação prevista	Risco residual
<b>Extinção do contrato por decurso de prazo</b>	Fluxo normal acima; nova contratação deve sobrepor-se (vide 2.3 H-1)	Nenhum, se cronograma for cumprido
<b>Rescisão unilateral pelo PJES</b>	Seguir cronograma com prazos reduzidos (T-30 d → T), pagando indenizações devidas	Inadimplência contratual
<b>Rescisão motivada por culpa do SERPRO</b>	Aplicar penalidades (multa 10 %) conforme cláusula; SERPRO deve cooperar na transição sem ônus adicional	Possível litígio – incluir na Matriz de Riscos
<b>Fusão/extinção do SERPRO</b>	Acionar RFB para definir custodiante das bases; plano emergencial de dados (Infoconv)	Dependência de decisão ministerial

**Síntese:** O procedimento garante encerramento **ordenado, auditável e sem perda de dados**, resguardando continuidade das atividades de cadastro do PJES e cumprindo as boas práticas de encerramento previstas no Guia CNJ 468/2022, na Portaria RFB 34/2021 e nos requisitos contratuais RP-11 e RS-01 → RS-07.

## 2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

(art. 15, IV, “a” e “b”, IN SEGES nº 40/2020 – Estudos Técnicos Preliminares)

<b>Critério</b>	<b>Requisito mínimo</b>	<b>Evidência de atendimento</b>
<b>1. Titularidade e cessão de direitos de PI</b>	Todo código-fonte, modelos de dados, bases de dados, relatórios, scripts de automação, manuais e demais artefatos gerados na vigência do contrato devem pertencer ao PJES. A contratada deve assinar termo irrevogável de cessão de direitos autorais e de PI em favor do órgão, ressalvados apenas direitos de terceiros previamente identificados.	Cláusula contratual + Termo de cessão de direitos + checklist de entrega final dos artefatos.
<b>2. Entrega integral da documentação técnica</b>	Documentação funcional, técnica (arquitetura, diagramas, APIs), procedimentos de instalação, configuração, operação, manutenção e planos de testes devem ser entregues em formatos abertos (PDF/A, Markdown, HTML) e depositados em repositório controlado pelo PJES.	Repositório Git institucional + ata de recebimento homologada.
<b>3. Uso de padrões abertos e interoperáveis (e-PING)</b>	Interfaces, formatos de dados e protocolos devem seguir os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING) e evitar dependência de licença restritiva. Qualquer exceção requer justificativa técnica e aprovação da equipe de planejamento.	Matriz de conformidade e-PING anexa ao TR; homologação nos testes de integração. ( <a href="http://gov.br">gov.br</a> )



<b>4. Transferência de conhecimento</b>	Capacitar pelo menos 2 (dois) servidores por perfil (administração, desenvolvimento, operação de suporte) com carga mínima de 16 h por perfil. Treinamentos devem usar ambientes e dados reais, incluir material didático reutilizável e prever avaliação de aprendizagem $\geq 70\%$ .	Plano de treinamento aprovado + certificados + relatórios de avaliação.
<b>5. Autonomia de operação e manutenção</b>	Entrega de <i>playbooks</i> (Ansible/PowerShell), contêineres ou máquinas virtuais que permitam recompilar, reinstalar ou restaurar plenamente a solução sem intervenção do fornecedor.	Execução de teste de reinstalação supervisionado pela fiscalização antes da aceitação definitiva.
<b>6. Mecanismo de depósito de código (escrow)</b>	Para componentes proprietários indispensáveis, instituir escrow de código-fonte ou chave de ativação em câmara de compensação digital, liberável em caso de falência, quebra de contrato ou indisponibilidade do fornecedor por $> 30$ dias.	Contrato de custódia + comprovante de depósito atualizado anualmente.
<b>7. Vedação a lock-in e licenciamento restritivo</b>	É proibida a cobrança de taxas de licença por usuário/CPU após o término do contrato ou por aumento de carga de trabalho dentro dos limites técnicos previstos. Migração para outro ambiente ou fornecedor não poderá gerar custos adicionais ao PJES.	Declaração de não-lock-in + matriz de custos pós-contrato incluída no TR.
<b>8. Plano de reversão/saída</b>	Antes do mês m-3 do encerramento, a contratada deve entregar plano detalhado de transição, scripts de exportação de dados, documentação de interfaces e roteiro de homologação pela nova prestadora (quando houver).	Plano aprovado + execução de teste de reversão com relatório de conformidade.
<b>9. Métricas de independência</b>	(i) % de artefatos entregues em aberto $\geq 100\%$ ; (ii) tempo para recompilar solução $\leq 4$ h; (iii) número de incidentes dependentes do fornecedor durante operação assistida = 0.	Relatórios de aceite + métricas auditadas pela fiscalização.

<p><b>10. Cláusula de penalidades específicas</b></p>	<p>Não cumprimento de qualquer requisito desta estratégia sujeitará a contratada a multa de 0,5 % do valor global por dia de atraso (limitada a 20 %) e possibilidade de rescisão unilateral com execução de garantia.</p>	<p>Cláusula no contrato + registro de ocorrências no SGI-Contratos.</p>
---	--	---

### Observações adicionais

- Outros critérios poderão ser agregados conforme especificidades da demanda (ex.: exigências de segurança da informação, requisitos de acessibilidade, conformidade LGPD).
- A estratégia deve ser revisitada a cada renovação contratual ou evolução tecnológica significativa para garantir sua atualidade.
- Em todos os casos, prevalecem as disposições da **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021)** sobre titularidade dos bens intangíveis desenvolvidos com recursos públicos.

## 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

### 3.1. Natureza do Objeto

A independência tecnológica visa impedir “**lock-in**” de fornecedor e assegurar que o PJES possa, a qualquer momento, **manter, evoluir ou substituir** a solução sem perdas de conhecimento, de dados ou de continuidade operacional. A estratégia foi estruturada em quatro eixos:

Eixo	Critério / medida adotada	Como é aplicado no contrato
<p><b>A. Independência de dados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Titularidade do dado:</b> todo bloco de ledger, dump CouchDB, cargas CPF/CNPJ e logs de auditoria pertencem ao PJES.</li> <li>• <b>Portabilidade:</b> exportação completa em formatos abertos (JSON, CSV) a cada encerramento de ciclo ou mediante solicitação (RP-11 a).</li> </ul>	<p>Cláusula de propriedade intelectual remete à Lei 9.609/1998 (RL-05) e garante direito de uso perpétuo e irrestrito ao Tribunal.</p>



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>B.</b> <b>Independência de aplicação / código</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Hyperledger Fabric</b> é software livre (Apache 2.0); o peer opera apenas com componentes OSS (Docker, CouchDB).</li><li>• <b>Scripts de instalação e automação</b> entregues pelo SERPRO são transferidos ao PJES com licença gratuita, não exclusiva e sem restrições de modificação (RC-ADM, RP-09).</li><li>• Integrações usam <b>API REST/JSON</b> padronizada; nenhuma biblioteca proprietária obrigatória.</li></ul>	Entrega de repositórios Git e documentação completa na transição (2.4 a).
<b>C.</b> <b>Independência de infraestrutura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Peer containerizado (Docker) → pode ser executado <b>on-premise ou em qualquer nuvem</b>; hoje roda em AWS, mas é portátil.</li><li>• Infraestrutura-como-Código (Terraform) para provisionar VPC, SG, EIP e EC2, permitindo recriação idêntica em outra região ou cloud em &lt; 2 h.</li><li>• Certificados TLS baseados na ICP-Brasil, independentes de fornecedor.</li></ul>	RA-01 → RA-04 descrevem requisitos genéricos, não amarrados a hardware ou serviço cloud específico.
<b>D.</b> <b>Independência de conhecimento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Plano de capacitação</b> (RC-ADM, RC-DEV, RC-SEG) transfere know-how de instalação, operação e segurança aos servidores efetivos.</li><li>• Documentação viva (Wiki Confluence) e vídeos gravados; acesso irrevogável para o PJES.</li><li>• Sessão final de <i>handover</i> na transição contratual (2.4 b).</li></ul>	Indicador de SLA de treinamento exige ≥ 60 % de satisfação, garantindo absorção de conhecimento.

### Cláusulas contratuais que reforçam a independência

1. **Entrega permanente de artefatos** – todo código, script, manual e dump de dados deve ser entregue em até 5 dias da solicitação (RM-09).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

2. **Revogação de acesso sem dependência** – o peer opera em modo “somente-leitura”; qualquer revogação na rede não impede consulta local ao ledger exportado (H-3, 2.3).
3. **Exit plan sem custo adicional** – RP-11 define roteiro de desligamento e transferência de dados sem ônus extra, mesmo em rescisão antecipada.
4. **Licença de uso** – cláusula expressa concede ao PJES direito perpétuo de uso, alteração e redistribuição interna dos scripts/automação, sem royalties.

### **Benefícios esperados**

- **Sustentabilidade de longo prazo** – o PJES pode mudar de nuvem, atualizar o protocolo ou migrar para nova solução RFB sem retrabalho.
- **Flexibilidade orçamentária** – eventuais aumentos de preço podem ser negociados ou o contrato pode ser substituído sem perda de investimento em dados ou código.
- **Governança de TI** – aderência ao princípio de independência tecnológica do Decreto 7.174/2010 e diretriz do Guia CNJ 468/2022 (item 5.2).

**Em resumo**, a combinação de software livre, formatos abertos, scripts transferidos, treinamento formal e plano de exit documentado garante que o Tribunal se mantenha **tecnologicamente autônomo** durante todo o ciclo de vida da solução e após seu encerramento.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### 3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

Proposta de agrupamento	Itens que a comporiam	Ganho potencial de competitividade (§ 2.º, art. 40, Lei 14.133/2021)	Riscos de inexecução satisfatória (Acórdão TCU 1914/2009-Plenário, §§ 15-17)	Avaliação de vantajosidade
<b>Opção A – Lote único</b> ( <i>modelo recomendado</i> )	1. Implantação de 1 peer 2. Assinatura mensal da base CPF 3. Assinatura mensal da base CNPJ + SN	<b>Nulo</b> – serviço é exclusivo do SERPRO por delegação da RFB (Portaria 34/2021)	Risco baixo: integrações, SLAs e suporte ficam sob um único fornecedor; responsabilidade clara.	<b>Mais vantajosa.</b> Simplifica gestão, evita sobrecusto administrativo e fragmentação de responsabilidade.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

Opção B – Dois lotes vinculados	Lote 1: Implantação do peer  Lote 2: Assinaturas mensais (CPF + CNPJ)	Nenhum ganho: somente o SERPRO pode executar ambos lotes.	Descontinuidade caso Lote 1 atrase e comprometa o início do Lote 2; necessidade de gerir dois contratos.	Não vantajosa.
Opção C – Três lotes independentes	Lote 1: Implantação  Lote 2: Assinatura CPF  Lote3: Assinatura CNPJ	Idem acima.	Maior risco de cronogramas desencontrados e litígio na hipótese (teórica) de inadimplência parcial.	Não vantajosa.

#### Justificativa para não parcelar

1. **Exclusividade técnica e jurídica** – Portaria RFB 34/2021 estabelece que o *b-Cadastr* é operado exclusivamente pelo SERPRO; logo, qualquer divisão em lotes **não gera concorrência** (art. 47, § 1.º, Lei 14.133/2021).
2. **Interdependência operacional** – a assinatura só pode ser consumida depois que o peer estiver implantado; dividir contratos criaria risco de cronogramas discrepantes e disputas de responsabilização (inexecução satisfatória – Acórdão TCU 1 914/2009).
3. **Economia administrativa** – um único contrato reduz tarefas de gestão, fiscalização e liquidação de despesas, preservando economicidade (art. 11, caput).



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

4. **Facilidade de expansão** – o contrato dispõe de **Ordens de Serviço** para acrescentar novas bases ou peers sem renegociar itens, mantendo flexibilidade.

#### **Forma de adjudicação**

*Será feita **por item único (lote único)**, adjudicando-se o objeto integral ao SERPRO mediante inexigibilidade (art. 74), com valor global estimado de R\$ 45.414,70 (item 1.6.5). Os sub-itens de composição de preço constarão apenas para fins de medição e pagamento (fatura de implantação + faturas mensais das assinaturas), mas **não constituirão lotes autônomos**.*

As hipóteses de descontinuidade associadas a esse modelo (e as respectivas ações mitigatórias) foram lançadas na matriz preliminar de riscos e serão aprofundadas no item 4.3



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### 3.2.1. Adjudicação do Objeto

**Modelo adotado: adjudicação a item único (lote único)**, formalizada mediante **inexigibilidade** de licitação (art. 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos), atribuindo-se **todo o objeto** (implantação do peer + assinaturas mensais das bases CPF e CNPJ/SN Básico) ao **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**.

Aspecto	Deliberação	Fundamentação jurídica e técnica
Forma de adjudicação	Item/lote único	<ul style="list-style-type: none"><li>• O serviço é <b>exclusivo</b>, pois a Portaria RFB 34/2021 delega ao SERPRO a distribuição do <i>b-Cadastr</i>os.</li><li>• Parcelar e adjudicar por partes não gera ganho de competitividade e aumentaria risco de inexecução (Acórdão TCU 1 914/2009, §§ 15-17).</li></ul>
Consórcio (art. 15, § 3.º, Lei 14.133/2021)	<b>Vedado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A inexigibilidade pressupõe fornecimento único; admitir consórcio implicaria fracionar responsabilidade técnica e jurídica que é indivisível.</li><li>• Consórcio careceria de objeto, pois só há um prestador habilitado.</li></ul>

<p><b>Subcontratação</b> (art. 122, § 6.º, Lei 14.133/2021)</p>	<p><b>Proibida para a parcela principal</b></p> <p>Permite-se <b>subcontratação acessória</b> de hospedagem (IaaS) ou apoio logístico, desde que:</p> <p>a) não atinja a parcela de maior relevância técnica (serviço b-Cadastros);</p> <p>b) limite máximo de 30 % do valor contratual;</p> <p>c) prévia anuência do PJES.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O núcleo do objeto – acesso às bases CPF/CNPJ e operação do peer – é intransferível (Port. RFB 34/2021 e SEG-01/02).</li> <li>• Hospedagem opcional já consta como serviço segregável (M-5, item 1.4.4) e não compromete os requisitos de segurança ou auditoria.</li> </ul>
---	---	---

### 3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Elemento	Deliberação	Fundamentação
<p><b>Modalidade</b></p>	<p><b>Contratação direta por INEXIGIBILIDADE</b></p>	<p><i>Lei 14.133/2021</i>, art. 74 (caput) – inviabilidade de competição quando houver <b>fornecedor exclusivo</b>. A Portaria RFB 34/2021 delega exclusivamente ao <b>SERPRO</b> a operação do serviço <i>b-Cadastros</i>, de modo que não há possibilidade jurídica ou técnica de disputa pública.</p>
<p><b>Tipo de licitação</b></p>	<p><b>Não se aplica</b> (ausência de certame competitivo).</p>	<p>Em contratação direta não se seleciona “menor preço” ou “técnica e preço”; o valor é negociado e comprovado mediante pesquisa de mercado e contratos análogos (item 1.5).</p>



<b>Instrumentos formais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dispensa do edital;</b></li><li>• <b>Processo interno de Inexigibilidade</b> com: termo de referência, mapa de preços, parecer jurídico, ato de ratificação;</li><li>• Publicação do extrato no <b>PNCP</b> e no Diário da Justiça, conforme art. 72.</li></ul>	Procedimento padrão dos arts. 72 e 75-§3º da Lei n.º 14.133/2021.
<b>Hipótese alternativa (meramente informativa)</b>	Caso o serviço <b>não</b> fosse exclusivo, enquadrar-se-ia como <b>bem/serviço comum de TIC</b> – exigindo <b>Pregão Eletrônico, tipo “menor preço”</b> (art. 29).	Registro apenas para demonstrar aderência ao princípio da motivação (§ 1º, art. 11).

**Conclusão:** a forma legalmente adequada é a **inexigibilidade de licitação**, pois apenas o SERPRO está autorizado a fornecer o *b-Cadastros*, **que se mostra a única forma segura e adequada de obter acesso à fonte primária do CPF e CNPJ+SN**, atendendo aos **requisitos técnicos (bases completas + atualização diária + blockchain), legais (Port. RFB 34/2021; LGPD) e econômicos do PJES, conforme disposto no item 1.4.5.** No entanto, com base na pesquisa realizada, os contratos por adesão da SERPRO com outras instituições informaram ser uma contratação por dispensa. Não obstante haver diferentes conclusões, as duas modalidades de contratação resultarão em uma contratação direta.

Em 04/10/2021, o Governo Federal publicou no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro/receita-federal-lanca-nova-plataforma-de-cadastro-compartilhado-b-cadastros>> o lançamento do b-Cadastros, sendo descrito como um serviço criado em substituição à soluções existentes, que eriam descontinuadas em 31 de dezembro de 2021.

### 3.4. Vigência do Contrato

Elemento	Definição proposta	Fundamentação
----------	--------------------	---------------



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Prazo inicial de vigência</b>	<b>12 (meses)</b> contados a partir de <b>T0 = data da assinatura</b> – caso a publicação do extrato no PNCP ocorra depois, prevalece a data da publicação (art. 62, §4.º, Lei 14.133/2021).	Lei 14.133/2021, arts. 106 e 107
<b>Possibilidade de prorrogação</b>	Prorrogações <b>sucessivas</b> de 12 meses, até o limite de <b>10 (dez) anos</b> , condicionadas a: <ul style="list-style-type: none"><li>• comprovação de vantagem para a Administração;</li><li>• existência de recursos orçamentários.</li></ul>	Art. 107, Lei 14.133/2021
<b>Fase de implantação</b> (dentro da vigência)	A implantação do peer e entrega da carga inicial devem ocorrer <b>nos primeiros 45 dias</b> (RT-02 → RT-06). Esses prazos <b>não prorrogam</b> o termo final do contrato, pois são marcos internos de execução.	Cronograma 1.4.8 (RT-02 → RT-08)
<b>Prazo das garantias / SLAs</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Garantia de funcionamento e SLA de 99,5 %</b> de disponibilidade aplicam-se <b>durante toda a vigência contratual</b>.</li><li>• Não há garantia pós-vigência, pois o objeto é serviço contínuo, não bem de capital.</li></ul>	RM-01 → RM-03; arts. 6.º, XLIV e 116, Lei 14.133/2021
<b>Renovação / Aditivo</b>	A prorrogação deve ser iniciada pelo Gestor <b>90 dias antes</b> do término, com: <ul style="list-style-type: none"><li>– manifestação de interesse do PJES;</li><li>– comprovação de vantajosidade (pesquisa de mercado);</li><li>– assinatura de termo aditivo.</li></ul> Inércia do PJES enseja a extinção automática na data-base.	Art. 111, Lei 14.133/2021; item 2.3, hipótese H-1



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Rescisão antecipada</b>	Admitida nos casos dos arts. 137-138 (inadimplemento, interesse público, fato do príncipe), com aviso mínimo de <b>30 dias</b> , exceto hipóteses de rescisão unilateral motivada por culpa grave.	Cláusula padrão da minuta e art. 138
<b>Efeitos da extinção</b>	Encerrados os efeitos contratuais, aplicam-se as etapas de transição previstas em <b>2.4</b> (revogação de perfis, exportação do ledger, destruição do peer, relatório final).	RP-11 e plano de encerramento (2.4)
<b>Garantia contratual (caução)</b>	<b>Dispensada</b> , pois se trata de serviço prestado por empresa pública federal com risco financeiro mínimo (art. 98, parágrafo único).	Parecer jurídico e art. 98

### Observação sobre vigência x garantia

A garantia de níveis de serviço (SLA) é **intrínseca ao período de vigência**; findo o contrato, cessam as obrigações de disponibilidade e suporte, mas o PJES mantém o direito perpétuo de uso dos dados e scripts já entregues (estratégia de independência tecnológica – item 2.5).

**Resumo:** O contrato terá **vigência inicial de 12 meses**, prorrogável em períodos iguais até o limite legal de **10 (dez) anos**, com cronograma de implantação concluído nos primeiros 45 dias e SLAs válidos durante toda a vigência. A definição cumpre os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e alinha-se às melhores práticas adotadas por tribunais congêneres.

### 3.5. Equipe de Apoio à Contratação

Conforme dispõe a Resolução CNJ n.º 468/2022 e, **em atendimento ao que já foi formalizado no Documento de Oficialização da Demanda (DOD – Artefato I)**, a Equipe de Apoio à Contratação deve ser a **mesma Equipe de Planejamento da Contratação**. Esse entendimento é o adotado em contratações similares, como se vê, por exemplo, na Estratégia de Contratação do TJRR, onde o item “Equipe de apoio” reproduz integralmente os integrantes da equipe de planejamento.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>Função / Papel</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Responsabilidade principal</b>
<b>Integrante Demandante</b>	Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade (NPGQ)	<i>Karina Marques Pereira</i>	4083334	Representar a área requisitante; validar requisitos de negócio.
<b>Integrante Técnico 1</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	<i>Wesley Pereira Pimentel</i>	5020263	Avaliar aderência técnica, requisitos de integração e arquitetura.
<b>Integrante Administrativo</b>	Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade (NPGQ)	<i>Karina Marques Pereira</i>	4083334	
<b>Integrante do Núcleo de Planejamento das Contratações</b>	Núcleo de Planejamento das Contratações – NPC	<i>Stevan Rocha Deorce</i>	4055225	Apoiar as unidades administrativas na fase preparatória do processo licitatório, caracterizada como “Etapa de Planejamento da Contratação”, compreendendo a elaboração dos seguintes documentos I - Estudo Técnico Preliminar (ETP); II- Análise de Riscos; II - Termo de Referência (TR), Projeto Básico ou Projeto Executivo, conforme o caso;
		<i>Kátia Mariza de Araújo</i>	4104994	
		<i>Daphne Avelar Machado Lima</i>	4369416	



---

				(ATO NORMATIVO Nº 242/2024)
--	--	--	--	-----------------------------

### Atribuições gerais da equipe

1. **Conferir e complementar** os estudos técnicos (ETP, Mapa de Riscos, Termo de Referência).
2. **Verificar conformidade** com os normativos aplicáveis (Lei 14.133/2021, Res. CNJ 468/2022, Guia de TIC do Poder Judiciário e acórdãos do TCE/ES).
3. **Acompanhar** eventuais esclarecimentos junto ao SERPRO/RFB até a assinatura do contrato de adesão ao b-Cadastros.
4. **Emitir parecer** conclusivo de viabilidade, encaminhando os artefatos para a autoridade competente.

A formalização oficial desta composição será anexada ao processo SEI n.º 7006228-96.2025.8.08.0000 em despacho subsequente, **mantendo aderência total ao DOD.**

### 3.6. Equipe de Gestão do Contrato

A ser definida pela Secretaria de Tecnologia da Informação.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

#	Descrição do risco	Categoria	P	I	Nível	Dano potencial	Ação preventiva	Ação de contingência	Responsável
R-01	Atraso na autorização da RFB (convênio ASCIF)	Processo de contratação	4	4	16 – Extremo	Posterga o cronograma; impossibilita assinatura	Protocolar ofício com 90 d de antecedência e cobrar resposta quinzenal	Escalar ao Gabinete da Receita; solicitar apoio do CNJ	Coord. Projetos + SG



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>R-02</b>	<b>Redução orçamentária durante a vigência</b>	Processo de contratação	2	4	<b>8 – Alto</b>	Suspensão das faturas; perda de acesso	Bloquear dotação anual no PAC-TIC; reserva de contingência de 10 %	Solicitar crédito suplementar; negociar prorrogação de vencimento com SERPRO (≤ 30 d)	STI + SOF
<b>R-03</b>	<b>Falha na implantação do peer</b> (erro de script / ambiente AWS)	Solução de TI	3	4	<b>12 – Alto</b>	Atraso no go-live; multa por marco RP-03	Executar checklist RA-01 → RA-04; teste prévio em homologação	Reexecutar script em instância reserva; acionar suporte SERPRO N2	Fiscal Técnico
<b>R-04</b>	<b>Indisponibilidade do serviço SERPRO ≥ 24 h</b>	Solução de TI	2	5	<b>10 – Alto</b>	Dados desatualizados; risco processual	Monitoramento 24x7 (CloudWatch + webhook); SLA 99,5 %	Usar ledger local para consultas; comunicar magistrados sobre defasagem	SERPRO + Fiscal Técnico



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>R-05</b>	<b>Incidente de segurança / violação LGPD</b> (vazamento de CPF/CNPJ)	Segurança da Informação	4	5	<b>20 – Extremo</b>	Multas ANPD, dano reputacional	TLS 1.2+, segregação de chaves, MFA, auditoria semestral (RS-01 → RS-07)	Ativar plano de resposta; notificar ANPD em 24 h; revogar certificados	CGSI + Encarregado LGPD
<b>R-06</b>	<b>Não prorrogação tempestiva</b> (vencimento do contrato sem aditivo)	Gestão contratual	3	3	<b>9 – Alto</b>	Interrupção das atualizações	Disparar alerta 90 d antes de RT-08+12m; preparar minuta de aditivo	Acionar processo de nova inexigibilidade com sobreposição de vigência	Gestor do Contrato
<b>R-07</b>	<b>Equipe do fornecedor insuficiente ou trocada sem autorização</b>	Qualificação técnica	2	3	<b>6 – Médio</b>	Queda de qualidade; atraso de suporte	Conferir currículos (EP-xx/FE-xx); cláusula de substituição 24 h (DR-05)	Aplicar multa e exigir reposição imediata; reter fatura	Fiscal Administrativo



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

<b>R-08</b>	<b>Falta de interoperabilidade com robôs WISIA</b>	Integração	3	3	<b>9 – Alto</b>	Saneamento automatizado inoperante	Testes em sandbox antes do go-live; APIs REST padronizadas	Reverter ao modo “consulta batch” manual até correção	Fiscal Funcional
<b>R-09</b>	<b>Falha de backup / restore do ledger</b>	Continuidade	2	4	<b>8 – Alto</b>	Perda de histórico; auditoria comprometida	Backup diário criptografado + restore semestral (RM-07)	Restaurar do último snapshot S3 Glacier; recriar peer	Infraestrutura
<b>R-10</b>	<b>Divulgação pública inadvertida de planilhas de preços sigilosas</b>	Compliance	2	2	<b>4 – Médio</b>	Questionamento de terceiros; risco de sobrepreço futuro	Classificar planilha como restrita (art. 18, §1º, VI) até empenho	Retirar documento; comunicar CGU/CNJ	Gestor + Compras

#### Legenda de Nível de Risco

1-5 = Baixo, 6-10 = Médio, 11-15 = Alto, 16-25 = Extremo (tabela ID de referência do Formulário V).



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

## Síntese

- Dois riscos **extremos** (R-01 e R-05) receberam planos robustos de prevenção e contingência.
- Riscos **altos** (R-02, R-03, R-04, R-06, R-08, R-09) permanecem sob monitoramento mensal pelo Fiscal Técnico e serão revistos a cada fase do contrato.
- Atualizações do **Mapa de Gerenciamento de Riscos** ocorrerão: (i) ao concluir o TR; (ii) na assinatura; (iii) após incidentes relevantes, conforme art. 10 da Res. CNJ 468/2022.



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

#### **4.1. Riscos Mapeados**

O mapeamento já consta no item 4.



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

## 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação aprova o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

*Integrante Demandante:* Karina Marques Pereira

*Integrante Técnico:* Karina Marques Pereira

*Integrante Administrativo:* Karina Marques Pereira

Núcleo de Planejamento das Contratações

Nome: Stevan Rocha Deorce

Nome: Kátia Mariza de Araújo

Nome: Daphne Avelar Machado Lima



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

## 6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC

Confirmo o recebimento do presente estudo, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo.

Para prosseguimento, encaminho à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Secretária (o) de Tecnologia da Informação: Marcianne Ribeiro Antunes Lima

*<Assinam este documento o Integrante Demandante, o Integrante Técnico, o Integrante Administrativo, responsáveis pela elaboração do documento (Equipe de Planejamento da Contratação); e o (a) Secretário (a) da área demandante>*



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

## **Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores**

Razão social do fornecedor: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Site: <https://www.serpro.gov.br>

E-mail: [css.serpro@serpro.gov.br](mailto:css.serpro@serpro.gov.br)

Telefone: 0800 728 2323



## Anexo B – Propostas Comerciais

Conforme constava no endereço eletrônico da loja da SERPRO <<https://loja.serpro.gov.br/b-cadastros>>, em 03/07/2025.

loja.serpro.gov.br/b-cadastros

### Modelo de Precificação

Os preços exibidos são aplicados para órgãos da administração pública direta que possuem imunidade tributária.

#### Serviço de Implantação

Consiste na contratação dos serviços de apoio do SERPRO para inserção de um *peer* na rede:

- Atribuição de permissões
- Disponibilização de script de instalação de softwares
- Geração de Carga inicial dos dados para cada base de dados contratada

Implantação por cliente / peer

R\$ 10.962,30

#### Assinatura Mensal por Base de Dados

Consiste no recebimento diário dos dados atualizados de cada base contratada

Bases	Valor Unitário
CPF	R\$ 1.425,10
CNPJ + SN Básico	R\$ 1.425,10
CAEPF	R\$ 1.425,10
CNO	R\$ 1.425,10
DAU (Dívida Ativa da União)	R\$ 1.425,10



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

### Anexo C – Contratações Públicas Similares

Órgão contratante	Identificação no portal / processo	Data da assinatura <sup>1</sup>	Vigência	Modalidade / base legal	Valor global (R\$)	Objeto (síntese)
TJ-AC	Contrato de Adesão nº 49/2024 – Proc. 2024-72 (SERPRO)	2024	12 meses	<b>Dispensa</b> • art. 75 IX, Lei 14.133/21	45.164,70	Acesso ao <i>b-Cadastros</i> (blockchain CPF/CNPJ)
TJ-RR	SEI 0006555-10.2022.8.23.8000 – Projeto Básico nº 41/2022	2022	—	<b>Dispensa</b> (proposta)	45.320,00 (estimado)	Acesso ao <i>b-Cadastros</i> (CPF/CNPJ)



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação

TJ-RJ	Registro HISAQ nº 213256 – adm. 2024-06105355	16/12/2024	16/12/2024 → 15/12/2025	<b>Dispensa</b> • art. 75 IX, Lei 14.133/21	45.164,70	Acesso ao <i>b-Cadastr</i> os
TJ-SP	Registro HISAQ nº 232009 – Contr. 000.053/2025/CT	26/03/2025	26/03/2025 → 25/03/2026	<b>Dispensa</b> • art. 75 IX, Lei 14.133/21 (extrato)	45.164,70	Acesso ao <i>b-Cadastr</i> os
TJ-SC	Registro HISAQ nº 186595 – Proc. 0013861-77.2024.8.24.0 710	27/03/2024	27/03/2024 → 26/03/2029	<b>Dispensa</b> • art. 75 IX, Lei 14.133/21	181.974,30	Acesso ao <i>b-Cadastr</i> os (5 anos)

<sup>1</sup> Datas e números constam dos extratos/contratos publicados pelo SERPRO nos registros HISAQ ou nos processos administrativos indicados; eles podem ser verificados diretamente no ComprasGov/SIASG pelo número de registro ou, quando se trata de processos SEI, no respectivo portal do tribunal.

#### Como usar a tabela



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça**

**do Estado do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

---

- **Comprovação** – os números de registro HISAQ (módulo integrado ao SIASG/ComprasGov) e os números de processo SEI servem como chaves de pesquisa pública no endereço <https://compras.gov.br> ou no portal SEI do respectivo tribunal.
- **Aderência** – todos os casos tratam da adesão ao serviço *b-Cadastrados* (SERPRO/RFB), contratados por dispensa, o que demonstra precedentes equivalentes em âmbito estadual.  
Essas referências atendem ao requisito do Anexo C, demonstrando a prática de preço e a regularidade jurídica da solução pretendida.